



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	39
SECRETARIA DE GOVERNO.....	40
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	43
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	45
SECRETARIA DE SAÚDE.....	52
SECRETARIA DE OBRAS.....	52
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	53
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	54
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	54
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....	55
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	56
SECRETARIA DE TRABALHO.....	56
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	57
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	57

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	58
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	59

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.278 DE 16 DE JANEIRO DE 1995.

Institui Comissão para análise da questão dos parcelamentos irregulares no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída Comissão para análise geral da questão dos parcelamentos irregulares no Distrito Federal, planejando e estabelecendo as respectivas diretrizes.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de que trata o artigo 1º deste, os seguintes membros, na qualidade de representantes dos órgãos mencionados:

a) FRANCISCO ASSIS ARAÚJO, representante da Secretaria de Obras do Distrito Federal;

b) MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal;

c) LENORA DE CASTRO BARBO, representante do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal;

d) CEL. ALMIR MAIA RIBEIRO, representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; e

e) VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º A Comissão ora designada será presidida pela representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sendo os meios necessários ao desenvolvimento dos trabalhos fornecidos pelo referido órgão.

Art. 4º - Compete à Comissão instituída por este Decreto:

a) proceder à análise geral da questão dos parcelamentos irregulares no território do Distrito Federal, examinando os vários aspectos que envolvem o assunto;

b) estabelecer o planejamento e fixar diretrizes para o Grupo Executivo de Trabalho que será, posteriormente, designado para implementar as medidas tendentes a uma solução definitiva da questão;

c) determinar aos órgãos e entidades pertencentes à Administração do Distrito Federal, conforme prévia autorização do Governador do Distrito Federal, as medidas emergenciais necessárias, no campo das respectivas competências, no que se refere aos parcelamentos irregulares;

d) manter entendimentos com órgãos e entidades não pertencentes ao Governo do Distrito Federal, mas que tenham também envolvimento com a questão dos parcelamentos irregulares do solo do Distrito Federal, obedecidas as diretrizes devidamente aprovadas pelo Governador do Distrito Federal;

e) reunir-se com o Grupo Executivo de Trabalho a ser criado, sempre que questões de maior indagação venham a surgir e que demandem a cooperação da Comissão.

Art. 5º - A Comissão aqui referida terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação ao Governador do Distrito Federal de relatório sobre o planejamento e as diretrizes a serem implementadas pelo Grupo Executivo de Trabalho, cuja criação será proposta pela mesma.

Art. 6º - Fica extinto o Grupo Executivo de Trabalho criado pelo Decreto nº 15.775, de 21/07/94.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de janeiro de 1.995.

107º da República e 35º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO N.º 16.279 DE 16 DE JANEIRO DE 1995

Institui Comissão para análise da questão da ocupação irregular de terras públicas do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída Comissão para análise geral da questão da ocupação irregular de terras públicas do Distrito Federal, planejando e estabelecendo as respectivas diretrizes.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de que trata o artigo 1º deste, os seguintes membros, na qualidade de representantes dos órgãos mencionados:

a) MAURÍCIO MUNDIM PENA, representante da Secretaria de Obras do Distrito Federal;

b) ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal;

c) MÁRCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, representante do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal;

d) MAJOR JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES, representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; e

e) LÂNDERSON PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º A Comissão ora designada será presidida pela representante da Secretaria de Obras do Distrito Federal, sendo os meios necessários ao desenvolvimento dos trabalhos fornecidos pelo referido órgão.

Art. 4º - Compete à Comissão instituída por este Decreto:

a) proceder à análise geral da questão da invasão de terras públicas no território do Distrito Federal, examinando os vários aspectos que envolvem o assunto;

b) estabelecer o planejamento e fixar diretrizes para o Grupo Executivo de Trabalho que será, posteriormente, designado para implementar as medidas tendentes a uma solução definitiva da questão;

c) determinar aos órgãos e entidades pertencentes à Administração do Distrito Federal, conforme prévia autorização do Governador do Distrito Federal, as medidas emergenciais necessárias, no campo das respectivas competências, no que se refere à ocupação irregular de terras públicas do Distrito Federal;

d) manter entendimentos com órgãos e entidades não pertencentes ao Governo do Distrito Federal, mas que tenham, também, envolvimento com a questão, obedecidas as diretrizes devidamente aprovadas pelo Governador do Distrito Federal;

e) reunir-se com o Grupo Executivo de Trabalho a ser criado, sempre que questões de maior indagação venham a surgir e que demandem a cooperação da Comissão.

Art. 5º - A Comissão aqui referida terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação ao Governador do Distrito Federal de relatório sobre o planejamento e as diretrizes a serem implementadas pelo Grupo Executivo de Trabalho, cuja criação será proposta pela mesma.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de janeiro de 1.995.

107ª da República e 35ª de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.280 DE 16 DE JANEIRO DE 1995.

Institui Comissão para análise do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída Comissão para análise do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda no Distrito Federal, planejando e estabelecendo as respectivas diretrizes.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de que trata o artigo 1º deste, os seguintes membros, na qualidade de representantes dos órgãos e entidades mencionados:

a) UASSY GOMES DA SILVA, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

b) BENNY SCHVASBERG, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF.

c) MÔNICA SANTAREM TAVEIRA E ÁVILA, representante do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal.

d) HAMILTON DE ALMEIDA RAMOS, representante do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB.

e) VALÉRIA GETÚLIO DE BRITO E SILVA, representante do Movimento Nacional dos Direitos Humanos.

f) CESAR RODRIGUES ALVES, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º - A Comissão ora designada será presidida pela representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF.

Art. 4º - Compete à Comissão instituída por este decreto:

a) proceder à análise geral do Programa de Assentamento da População de Baixa Renda no Distrito Federal, examinando os vários aspectos que envolvem o assunto;

b) estabelecer o planejamento e fixar diretrizes para o Grupo Executivo de Trabalho que será, posteriormente, designado para implementar as medidas tendentes a uma solução definitiva da questão;

c) determinar aos órgãos e entidades pertencentes à Administração do Distrito Federal, conforme prévia autorização do Governador do Distrito Federal, as medidas emergenciais necessárias, no campo das respectivas competências, no que se refere ao Programa de Assentamento de População de Baixa Renda no Distrito Federal;

d) manter entendimentos com órgãos e entidades não pertencentes ao Governo do Distrito Federal, mas que tenham, também, envolvimento com a questão, obedecidas as diretrizes devidamente aprovadas pelo Governador do Distrito Federal;

e) reunir-se com o Grupo Executivo de Trabalho a ser criado, sempre que questões de maior indagação venham a surgir e que demandem a cooperação da Comissão.

Art. 5º - A Comissão aqui referida terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação ao Governador do Distrito Federal de relatório sobre o planejamento e as diretrizes a serem implementadas pelo Grupo Executivo de Trabalho, cuja criação será proposta pela mesma.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de janeiro de 1.995.

107ª da República e 35ª de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.281 DE 16 DE JANEIRO DE 1995

Altera o Decreto nº 14.592, de 28 de janeiro de 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º e seu parágrafo 1º, o parágrafo 1º do artigo 3º e o artigo 5º do Decreto nº 14.592, de 28 de janeiro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Sistema Integrado de Vigilância do Uso do Solo do Distrito Federal - SIV/SOLO, será vinculado e coordenado pelo Gabinete do Governador do Distrito Federal.

§ 1º - A execução das ações do Sistema Integrado de Vigilância do Uso do Solo do Distrito Federal será coordenada por pessoa especialmente designada para esse fim, pelo Governador do Distrito Federal."

"Art. 3º -

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti**

Telefones
Redação: direto 225-7803 / 316-4137 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,64
R\$ 17,54
R\$ 18,34

§ 1º - Participam também do Sistema Integrado de Vigilância do Uso do Solo do Distrito Federal a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, a Diretoria Técnica do Instituto de Desenvolvimento e Habitação do Distrito Federal - IDHAB/DF e efetivos das Polícias Civil e Militar".

"Art. 5º - A apuração de ilícitos penais ficará a cargo da Delegacia Especial do Meio Ambiente do Distrito Federal - DEMA, criada pela Lei nº 832, de 27 de dezembro de 1994".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de janeiro de 1995.
107ª da República e 35ª de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO N.º 16.254 DE 29 DE dezembro DE 1995

Dispõe sobre concurso público na Administração do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O concurso público destinado a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos efetivos e empregos permanentes da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal, rege-se pelas normas estabelecidas neste decreto.

§ 1º - O concurso será realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, órgão vinculado à Secretaria de Administração.

§ 2º - Na impossibilidade de o IDR realizar o concurso público, o mesmo poderá ser feito diretamente pelo órgão ou entidade interessada ou através de outros órgãos e entidades especializados.

§ 3º - Na hipótese do parágrafo anterior, a realização do concurso pelo órgão ou entidade dependerá de autorização do Secretário de Administração, que fixará as condições de sua realização.

Art. 2º - O concurso público somente será realizado por autorização do Governador, com audiência prévia do Conselho de Política de Pessoal - CPP.

Art. 3º - O concurso público será de provas ou de provas e títulos, na forma estabelecida no edital normativo do concurso.

Parágrafo único - O concurso público para ingresso no cargo de Procurador será de provas e títulos.

Art. 4º - Somente será autorizada a realização de concurso público quando:

- I - existirem vagas e disponibilidade orçamentária e financeira para custear a despesa com o provimento dos cargos;
- II - inexistirem candidatos habilitados ou for insuficiente sua disponibilidade;
- III - for devidamente justificada a necessidade de provimento das vagas.

Art. 5º - O concurso público poderá ser destinado à seleção de candidatos para um ou mais órgãos ou entidade.

Art. 6º - O candidato aprovado em concurso público destinado a determinado órgão ou entidade, poderá ser aproveitado em outro órgão ou entidade, obedecidas as seguintes condições:

- I - o prévio preenchimento das vagas ofertadas no concurso específico;
- II - o interesse da Administração;
- III - a similitude de atribuições entre cargos ou empregos, respeitadas as habilitações específicas;
- IV - o respeito à ordem de classificação;
- V - opção do candidato;
- VI - o respeito ao regime jurídico de regência do cargo ou emprego.

Parágrafo único - O candidato que não aceitar a admissão em outro órgão ou entidade manterá a classificação alcançada no concurso, sem nenhum prejuízo, permanecendo no Cadastro de Pessoal Concursados.

CAPÍTULO II DOS EDITAIS E AVISOS

Art. 7º - O edital é o instrumento normativo que disciplina e confere publicidade ao concurso.

Parágrafo único - O edital consignará, entre outras informações:

- I - objetivo do concurso;
- II - indicação do cargo ou emprego, com a respectiva especificação, área de atividade e especialidade, regime jurídico, carga horária de trabalho, vencimento ou salário, vantagens, descrição sumária das atribuições e número de vagas;
- III - período, horário e local de inscrição;
- IV - valor da taxa de inscrição;
- V - requisitos e exigências para inscrição no concurso e investidura no cargo ou emprego;
- VI - tipo e número de provas, disciplinas ou conteúdo programático;
- VII - critério de avaliação, classificação e desempate;

VIII - data, horário e local de realização das provas ou instruções sobre sua posterior divulgação;

IX - instruções relativas às provas e à apresentação de recursos;

X - definição de prazos para cumprimento de exigências;

XI - prazo de validade do concurso;

XII - normas legais e regulamentares disciplinadoras do concurso.

Art. 8º - Serão, ainda, objeto do edital a convocação, a inclusão ou exclusão de nomes de candidatos, a anulação de provas, a divulgação e a homologação de resultado final, a prorrogação de prazo de inscrição e de validade do concurso, o cancelamento, a anulação e a alteração de editais.

Art. 9º - O aviso é o instrumento informativo de assuntos referentes ao concurso público.

Art. 10 - Os editais e avisos relativos ao concurso serão expedidos pelo Superintendente do IDR e publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO

SEÇÃO I

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

Art. 11 - São requisitos para inscrição no concurso público, além de outros previstos em lei ou regulamento:

- I - prova de identidade;
- II - pagamento da taxa de inscrição;
- III - outros estabelecidos no edital.

SEÇÃO II

DAS VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Art. 12 - Nos concursos públicos serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas para pessoas portadoras de deficiência.

§ 1º - À pessoa portadora de deficiência, apta para trabalhar normalmente, bem como a inapta para qualquer trabalho, não se aplica o disposto neste artigo.

§ 2º - Na hipótese de o número de candidatos deficientes aprovados ser insuficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as remanescentes serão preenchidas com os demais candidatos.

Art. 13 - As pessoas portadoras de deficiência de que trata o artigo 12 poderão se inscrever em concurso público, desde que aptas para o desempenho das tarefas inerentes ao cargo.

Art. 14 - O candidato a concurso público, portador de deficiência, deverá apresentar no ato da inscrição, além dos documentos exigidos dos demais candidatos, o seguinte:

- I - declaração certificando ser portador de deficiência, especificando-a, podendo ser expedida, inclusive, por instituições e associações de portadores de deficiência;

- II - manifestação expressa pelo candidato de ter conhecimento das atribuições do cargo ou emprego e estar apto para desempenhá-las.

Art. 15 - O portador de deficiência, para fins de investidura no cargo ou emprego a que concorre, deverá ter sua condição comprovada mediante laudo técnico expedido por equipe multiprofissional de entidade pública ou organização credenciada de atendimento ao deficiente, de forma que atenda o disposto no §1º do art. 12 e no art. 13 deste decreto.

Art. 16 - A comprovação da capacidade para o exercício do cargo ou emprego a que concorre o candidato portador de deficiência não o exime da comprovação médica de sua aptidão quanto a outras patologias.

Art. 17 - Para o candidato portador de deficiência haverá adequação de provas, caso necessário.

Parágrafo único - A adequação será feita a requerimento do candidato, conforme for estabelecido no edital.

SEÇÃO III DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 18 - Será cobrada taxa de inscrição do candidato a concurso público em quantia correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor da remuneração do cargo ou emprego para o qual está se realizando o concurso, podendo o valor da taxa, à vista da especificidade do concurso, ser elevado a até o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 19 - O candidato efetuará o pagamento da taxa de inscrição junto ao Banco de Brasília S/A - BRB.

Parágrafo único - A comprovação do pagamento da taxa será feita no ato da inscrição.

Art. 20 - Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, exceto na hipótese de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.

SEÇÃO IV DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Art. 21 - O período de inscrição será fixado no edital normativo do concurso.

Parágrafo único - No interesse da Administração, o período poderá ser prorrogado ou reabertas as inscrições, mediante edital.

SEÇÃO V DO ATO DA INSCRIÇÃO

Art. 22 - A inscrição no concurso será feita pelo interessado, admitida a inscrição por terceiros.

Parágrafo único - A inscrição por terceiros terá sua forma e condições estabelecidas no edital normativo do concurso.

Art. 23 - Poderá ser admitida a inscrição por outros meios e formas, conforme for disposto no edital normativo.

SEÇÃO VI DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES AO CANDIDATO

Art. 24 - Efetuada a inscrição, o candidato ou seu representante receberá:

- I - comprovante de inscrição;
- II - programa de provas, incluindo:

- a) sugestão bibliográfica, se for o caso;
- b) informação sobre possibilidade de uso de material de consulta, máquinas e equipamentos;

III - critérios de avaliação, quando for o caso.

SEÇÃO VII DA VALIDADE DA INSCRIÇÃO

Art. 25 - A inscrição implica conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições estabelecidas neste decreto e no edital normativo do concurso.

Art. 26 - Será nula a inscrição efetuada em desacordo com este decreto ou com o edital normativo do concurso.

CAPÍTULO IV DAS BANCAS EXAMINADORAS

Art. 27 - Para cada concurso público será constituída banca examinadora de, pelo menos, dois integrantes, por disciplina ou área profissional e de um revisor técnico.

§ 1º - A banca examinadora será constituída por pessoas idôneas e qualificadas na disciplina ou área profissional, objeto do concurso, designadas pelo Superintendente do IDR.

§ 2º - Estarão impedidos de fazer parte de banca examinadora o cônjuge de candidato ou seu parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau.

Art. 28 - Aos integrantes de bancas examinadoras caberá:

I - manter sigilo relativo às atividades desenvolvidas, sob pena de responder judicialmente por sua quebra;

II - elaborar:

- a) programa de prova e a respectiva sugestão bibliográfica, se for o caso;
- b) questões inéditas, de acordo com o programa;
- c) indicação do material de consulta, máquinas ou equipamentos, se permitida sua utilização;
- d) critérios de avaliação;
- e) gabarito de prova objetiva;
- f) critérios de correção de prova subjetiva.

III - cumprir os prazos fixados pelo IDR para entrega dos trabalhos;

IV - reformular as questões elaboradas, quando solicitado pelo revisor técnico;

V - corrigir provas subjetivas;

VI - examinar e julgar, fundamentadamente, recursos interpostos pelos candidatos;

VII - excluir de prova prática o candidato que demonstrar falta de habilidade no manejo de aparelhos e máquinas ou no emprego de substâncias;

VIII - emitir parecer sobre assunto referente à prova ou questão de prova, quando solicitado.

Art. 29 - Os integrantes de bancas examinadoras firmarão, junto ao IDR, termo de compromisso em que constarão seus direitos e deveres.

Parágrafo único - Na hipótese de descumprimento de obrigações e compromissos, por membro de banca, será ele substituído, independentemente das cominações legais a que ficar sujeito.

CAPÍTULO V DA SELEÇÃO

SEÇÃO I DAS PROVAS

Art. 30 - De acordo com as peculiaridades do cargo ou emprego, poderão ser realizadas provas nas seguintes modalidades:

- I - objetiva
- II - subjetiva
- III - prática
- IV - oral

Parágrafo único - Poderá fazer parte do processo seletivo a avaliação de títulos, respeitado o disposto no parágrafo único do art. 3º.

Art. 31 - No concurso que houver prova prática ou oral, poderá a mesma ser realizada para determinado número de candidatos, restando os demais eliminados do concurso.

Parágrafo único - A fixação do número de candidatos a que se refere o caput deste artigo, será feita em cada caso específico, e de forma proporcional ao quantitativo de vagas ofertado e, sempre que possível, também ao daquelas que possam surgir dentro do prazo de validade do concurso.

Art. 32 - Somente se admitirá realização de provas em data, horário e local previamente definidos em edital ou aviso.

Art. 33 - A convocação para determinada prova não significa que o candidato tenha sido aprovado em provas anteriores.

Art. 34 - A constatação de quebra de sigilo ou de fraude acarretará a nulidade da prova.

§ 1º - A nulidade da prova será declarada em edital.

§ 2º - Declarada a nulidade, será realizada nova prova, conforme for disposto em edital ou aviso.

Art. 35 - A questão de prova formulada em desacordo com o programa ou que contenha erro ou imperfeição técnica, capaz de impossibilitar sua resposta correta, será anulada.

Parágrafo único - Nesta hipótese, serão atribuídos a todos os candidatos os pontos relativos à questão, desde que não lhes tenham sido atribuídos na correção anterior.

Art. 36 - Será adotado pelo IDR procedimento que impeça a identificação do candidato no momento da correção da prova.

Art. 37 - Será excluído da prova e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que:

I - se comunicar, por qualquer meio, com outro candidato ou pessoa estranha ao concurso;

II - fizer uso de material de consulta, máquinas ou equipamentos não permitidos;

III - portar-se de forma inadequada com os integrantes de bancas examinadoras, auxiliares credenciados ou outras autoridades presentes.

Art. 38 - Terá sua prova anulada e será eliminado do concurso o candidato que fizer uso de sinais ou de outros meios que possibilitem sua identificação na prova.

SEÇÃO II
DOS TÍTULOS E DA SUA AVALIAÇÃO

Art. 39 - Na hipótese de constar do processo sele-
tivo a avaliação de títulos, o edital normativo do concurso indi-
cará, dentre outras condições:

- I - os títulos a serem considerados;
- II - o prazo e as condições de entrega dos títulos
- III - o critério de avaliação.

SEÇÃO III
DA HABILITAÇÃO

Art. 40 - As condições de aprovação em concurs-
são estabelecidas, em cada caso, no respectivo edital normati-
vo.

SEÇÃO IV
DO CONHECIMENTO E DA VISTA DE PROVA

Art. 41 - O candidato terá conhecimento da respos-
tas das questões de prova objetiva pela divulgação do gabarito.

Art. 42 - Ao candidato será concedida a vista de
prova subjetiva e de ficha de contagem de pontos da avaliação de
títulos.

CAPÍTULO VI
DO RECURSO

Art. 43 - Será admitido recurso, contra:

- I - formulação de questões objetivas;
- II - formulação de questões subjetivas;
- III - correção de provas subjetivas;
- IV - avaliação de título;
- V - erro material.

Parágrafo único - O recurso será admitido uma úni-
ca vez não cabendo pedido de reconsideração ou recurso à instân-
cia superior.

Art. 44 - Os recursos a que se referem os incisos
I, II, III e IV do artigo anterior, serão julgados pela banca
examinadora.

§ 1º - O recurso a que se refere o inciso V do
artigo anterior será julgado pelo Superintendente do IDR.

§ 2º - O recurso apresentado terá efeito suspensi-
vo, até seu julgamento.

Art. 45 - O recurso deverá ser interposto, sob pe-
na de preclusão deste direito, no prazo de três dias úteis, a
contar do dia imediato à data de:

- I - divulgação do gabarito;
- II - vista da prova subjetiva ou da ficha de conta-
gem de pontos da avaliação de títulos;
- III - divulgação do resultado da prova.

CAPÍTULO VII
DA CLASSIFICAÇÃO, DO DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 46 - A classificação final abrangerá os can-
didatos aprovados e será feita pela ordem decrescente do número
de pontos obtidos.

§ 1º - Terão classificação distinta os candidatos
a que se refere o art. 12 deste decreto.

§ 2º - No concurso que abranger mais de uma espe-
cialidade ou área de atividade, as classificações serão distin-
tas, observado o disposto no parágrafo anterior.

Art. 47 - Na ocorrência de empate serão adotados
como critérios de desempate, dentre outros, a maior nota obtida
em provas, ou em parte de prova, ou em resultado de fase do con-
curso considerada mais relevante, de conformidade com o edital
normativo do concurso.

Art. 48 - O resultado final do concurso público
realizado para a Administração Direta, Autárquica e Fundacional,
será homologado pelo Secretário de Administração.

Art. 49 - O resultado final de concurso público
realizado para empresas públicas e sociedades de economia mista
será homologado pelo titular da entidade solicitante do concurso.

Art. 50 - Quando ocorrer pendência judicial, a di-
vulgação do resultado final conterà o número do processo na vara
ou tribunal, sendo assegurada ao candidato a classificação obti-
da, até o trânsito em julgado da sentença.

Art. 51 - O Instituto de Desenvolvimento de Recur-
sos Humanos - IDR, após a homologação de que tratam os arts. 50
e 51, encaminhará à Secretaria de Administração a relação nominal
dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, assim como
quaisquer alterações posteriormente ocorridas, inclusive as rela-
tivas a procedimento judicial.

Parágrafo único - Quando o concurso público for
realizado para as empresas e sociedades de economia mista, o en-
caminhamento será feito também àquelas entidades.

CAPÍTULO VIII
DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

Art. 52 - O prazo de validade de concurso público
será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

§ 1º - O prazo de validade será fixado no edital
normativo do concurso.

§ 2º - O prazo de validade será contado da data em
que for publicado o edital de homologação do concurso.

§ 3º - A retificação de homologação de resultado
final de concurso não implicará alteração do termo inicial do
respectivo prazo de validade.

CAPÍTULO IX
DO CADASTRO DE PESSOAL CONCURSADO

Art. 53 - A Secretaria de Administração manterá
Cadastro de Pessoal Concurado - CPC, destinado ao registro de
candidatos aprovados em concurso público, para fins de ingresso
nos órgãos e entidades da Administração direta, autárquicas, fun-
dações, nas empresas públicas e sociedades de economia mista do
Distrito Federal.

Art. 54 - As empresas públicas e sociedades de
economia mista manterão seus respectivos Cadastros de Pessoal
Concurado - CPC, nos quais serão registrados os candidatos apro-
vados em concurso público.

CAPÍTULO X
DA PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO

Art. 55 - O direito de ação contra atos relativos
a concurso público prescreve em um ano, a contar da data em que

for publicada a homologação do resultado final, nos termos da Lei nº 7.515, de 10 de julho de 1986.

Parágrafo único - Decorrido o prazo mencionado neste artigo, e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível poderão ser eliminados.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 56 - O não comparecimento do candidato a qualquer uma das provas implicará sua desistência automática do concurso.

Art. 57 - A aprovação em concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no cargo ou emprego.

Parágrafo único - A nomeação de candidato aprovado será efetivada atendendo ao interesse e à conveniência da Administração.

Art. 58 - O candidato que for nomeado, durante o estágio probatório, participará de curso de formação.

Art. 59 - O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do concurso, em quaisquer de suas fases, inclusive se o resultado final já houver sido publicado e homologado, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Art. 60 - Nos concursos públicos destinados ao ingresso nos cargos das Carreiras Magistério Público do Distrito Federal, Procurador do Distrito Federal e Policial Civil do Distrito Federal serão observadas as normas legais e regulamentares específicas e, no que couber, o disposto neste decreto.

Art. 61 - O Secretário de Administração e o Superintendente do IDR baixarão as normas complementares que se fizerem necessárias à realização dos concursos, de acordo com a respectiva ordem de competência legal ou regimental.

Art. 62 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nºs 11.839, de 21 de setembro de 1989, 12.192, de 07 de fevereiro de 1990, 13.338, de 16 de agosto de 1991 e 15.180 de 03 de novembro de 1993 e demais disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1994.
106ª da República e 35ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL DO DODF Nº 251, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994).

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear NILZITH DE SOUZA MIRANDA para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da

Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear PEDRO VIEIRA DA SILVA para exercer Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-10, da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA para exercer Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, da Secretaria de Governo Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear NILZA TEIXEIRA DE REZENDE, matrícula nº 33.919-9, para exercer Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, da Secretaria de Governo Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear AMBROSINO DE SERPA COUTINHO para exercer Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DFA-13, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MÔNICA DE CASTRO BASTOS, matrícula nº 28.999-x, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA ISABEL PINHEIRO DE MELO, matrícula nº 21.607-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assistente da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 29/12/94.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA DOS PRAZERES DA SILVA, matrícula nº 30.290-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 12/01/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SÔNIA SOUZA GOMES SOARES, matrícula nº 18.344-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-2, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 29/12/94.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIO CAIXETA ARRAES, matrícula nº 36.805-9, para o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização (Táxi) do Departamento de Concessões e Permissões, DFG-05, da Secretaria de Transportes, a partir de 16 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR VIRGÍLIO CAIXETA ARRAES, matrícula nº para o cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Cadastro do Departamento de Concessões e Permissões, DFG-11, da Secretaria de Transportes, a partir de 16 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Exonerar LUIZ PORTILHO ANTONY JUNIOR, matrícula nº 40.112-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, Código DFG 13, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 12 de janeiro de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

R E S O L V E:

NOMEAR, SUELY FRANCO NETTO GONZALES, matrícula nº 85.129-9, para o cargo de Diretor de Planejamento do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB-DF, a partir de 12 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR ALUIZIO AGUIAR DE SÁ FILHO, matrícula nº 40.748-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

EXONERAR, THEOCRITO PEREIRA CHEIBUB, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, da Divisão de Planejamento e Pesquisa do Departamento de Emprego DEPEM/DF, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR MARCOS CÂNDIDO DE BRITO, Matrícula nº 39.400-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR CHADIAH GHAZALI, Matrícula nº 41.091-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR YOSIO MATSUNAGA, Matrícula nº 39.394-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, WILSON MACHADO, matrícula nº 40.806-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS REIS RIBEIRO BASTOS JÚNIOR, Matrícula nº 43.900-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS DE SOUSA NUNES, Matrícula nº 39.402-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS ANTÔNIO DE PÁDUA, Matrícula nº 39.886-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR CARLITO ALVES RODRIGUES, matrícula nº 41.845-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR RENILDO LOPES DE SOUSA, Matrícula nº 40.742-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR REINALDO CLEIBER ARAUJO, Auxiliar Administrativo/NOVACAP, matrícula nº 32.401-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Adminis

tração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618 de 14 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR RAIMUNDO JOÃO DE SOUZA, matrícula nº 41.469-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618 de 14 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR NEY SIMÕES DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.414-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR BRÁULIO ROCHA NOGUEIRA, Matrícula nº 39.285-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da

Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR BRASIL MITIHIKO AKAZAWA, Matrícula nº 39.393-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR MARILZA ALVES DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 39.399-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

EXONERAR MARIA FERREIRA GONÇALVES SOUZA, matrícula nº 46.947-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR BAUER FERREIRA BARBOSA, Matrícula nº 39.340-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOSA, Matrícula nº 41.016-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 04.01.95.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA ANTÔNIA TEIXEIRA, matrícula nº 41.555-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR MANASSES DE JESUS ROCHA, Matrícula nº 40.967-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da

Seção de Cadastro, do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR KÁTIA DE MELO LOURENÇO, Fiscal de Posturas, Matrícula nº 24.152-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente de Planejamento, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula nº 40.865-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR ANELSON GUERRA VIEIRA, Matrícula nº 40.444-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ MARIA DUARTE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 39.398-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ ALMIR SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 40.896-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR BAUER FERREIRA BARBOSA, Matrícula nº 39.340-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente de Planejamento, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da

Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ RIBAMAR ALENCAR DE MORAES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR JAIR DOS SANTOS, Servente/NOVACAP, matrícula nº 59.734-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar BENEDITO DANTAS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V(Motorista), matrícula nº 105.511-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Transportes e Telecomunicações do Departamento de Engenharia e Transportes da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 06 de abril de 1994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 67, de 07 de abril de 1994, que designou JAIR FERREIRA MORGADO, matrícula nº 18.167-6, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

I - EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDSON JOSÉ DA SILVA ANUNCIACÃO, matrícula nº 39.894-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - NOMEAR EDSON JOSÉ DA SILVA ANUNCIACÃO, matrícula nº 39.894-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

I - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDILENE CLEIDE DA SILVA, matrícula nº 39.993-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - NOMEAR EDILENE CLEIDE DA SILVA, matrícula nº 39.993-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Dis

trito Federal, e o constante da Lei 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR ECILENE SOUZA OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ALÍPIO CORREIA FILHO, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR SAULO NERY PERTENCE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo - DFG-13, de Chefe da Assessoria de Programação e Acompanhamento do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear DURCINEA CRISPIM DE SOUSA, Assistente Superior de Saúde (Médico Psiquiatria), 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº 129.629-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Hospital São Vicente de Paulo, DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, DELFINA DE SOUSA BORGES SANTOS, Assistente Administrativo/CAESB, matrícula nº 36.075-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - NOMEAR DELFINA DE SOUSA BORGES SANTOS, Assistente Administrativo/CAESB, matrícula nº 36.075-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico-Cirurgia Geral), matrícula 129.217-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ANA GEORGINA SALES CARNEIRO DE ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Clínica Médica), matrícula 114.047-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARLI RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XVII (AOSD-Enfermagem), matrícula 121.802-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear IVONETE MACEDO DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear VALTER JOSÉ COSER, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Médico-Cirurgia Geral), matrícula 125.913-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear GERARDO ARAÚJO DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administra-

tivo), Matrícula 120.447-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle e Expedição da Divisão de Produção do Centro de Processamento de Dados da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 27/12/94.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear **AILTON BARBOSA PARENTE**, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Motorista), matrícula 118.712-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Transportes e Telecomunicações do Departamento de Engenharia e Transportes da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula 132.944-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Documentação e Emplacamento de Veículos da Seção de Transportes da Divisão de Transportes e Telecomunicações do Departamento de Engenharia e Transportes da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

I - Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo **MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO**, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª

Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula 119.776-2, do Cargo em Comissão de Encarregado de Cadastro Financeiro da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Nomear **MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO**, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula 119.776-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

I - Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo **GALENO FERREIRA PEDROSA**, Agente Administrativo, NM-28, matrícula 123.874-4, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Nomear **GALENO FERREIRA PEDROSA**, Agente Administrativo, NM-28, matrícula 123.874-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

I - Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo **ANTÔNIO GAMA PIRES**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Artífice-Eletricidade e Comunicação), matrícula 132.430-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Documentação e Emplacamento de Veículos da Seção de Transportes da Divisão de Transportes e Telecomunicações do Departamento de Engenharia e Transportes da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Nomear **ANTÔNIO GAMA PIRES**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Artífice-Eletricidade e Comunicação), matrícula 132.430-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Mecânica e Viaturas da Divisão de

Transportes e Telecomunicações do Departamento de Engenharia e Transportes da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro e Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico-Medicina do Trabalho), matrícula nº 114.897-4, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Serviço de Emergência do Hospital regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Nomear LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico-Medicina do Trabalho), matrícula 114.897-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993,

RESOLVE:

I - EXONERAR CÍCERA SOARES DE HOLANDA, matrícula nº 22.121-X, do cargo de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Concessões e Permissões, DFG-05, da Secretaria de Transportes, a partir de 16 de janeiro de 1995.

II - NOMEAR CÍCERA SOARES DE HOLANDA, matrícula nº 22.121-X, para o cargo de Chefe de Fiscalização de Cadastro e Infrações do Departamento de Concessões e Permissões, DFG-05, da Secretaria de Transportes, a partir de 16 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993,

RESOLVE:

I - EXONERAR LUMAR GOTTI, matrícula nº 00189669, do cargo de Assessor da Assessoria Técnico-Administrativa, DFA-11, da Secretaria de Transportes, a partir de 16 de janeiro de 1995.

II - NOMEAR LUMAR GOTTI, matrícula nº 00189669, para o cargo de Assessor do Departamento de Concessões e Permissões, DFA-11, da Secretaria de Transportes, a partir de 16 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, ELIZABETE SABINO DA SILVA, matrícula nº 35.843-6, do cargo de Chefe de Fiscalização de Cadastro e Infrações do Departamento de Concessões e Permissões, DFG-05, da Secretaria de Transportes, a partir de 16 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA BONFIM PEREIRA DE SANTANA, matrícula nº 33.409-X, do cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Cadastro do Departamento de Concessões e Permissões, DFG-11, da Secretaria de Transportes, a partir de 16 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR DEJANIRA DE ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 31.042-5, do cargo de Chefe da Seção de Cadastro do Departamento de Concessões e Permissões, DFG-05, da Secretaria de Transportes, a partir de 16 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DE LOURDES RODRIGUES BRITO, matrícula nº 26.421-0, do cargo de Secretário Administrativo do Departamento de Concessões e Permissões, DFA-03, da Secretaria de Transportes, a partir de 16 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR DILZA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.215-6, do cargo de Assessor do Departamento de Concessões e Permissões, DFA-11, da Secretaria de Transportes, a partir de 16 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ ABDIAS DA SILVA FILHO, matrícula nº 40.286-9, do cargo de Assessor do Departamento de Concessões e Permissões, DFA-11, da Secretaria de Transportes, a partir de 16 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR ARLENE MARIA GONÇALVES DE RESENDE, matrícula nº 30.038-1, do cargo de Assessor do Departamento de Concessões e Permissões, DFA-11, da Secretaria de Transportes, a partir de 16 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR ELDO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 25.579-3, do cargo de Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, DFG-13, da Secretaria de Transportes, a partir de 16 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR ALACIDES DA ROCHA RIBEIRO, para o Cargo em Comissão; Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BATISTA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula 135.362-4, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **CÍCERA NUNES DA SILVA**, matrícula nº 135.521-0, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 04 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 20/12/94.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **VANIA GUARNIERE DE LIMA**, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão XVI (Agente de Portaria), matrícula 118.860-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 09 da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 02/01/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **MARIO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 131.548-0, do Cargo em Comissão de Encarregado de Lanterna-gem e Pintura da Seção de Mecânica e Viaturas da Divisão de Transportes e Telecomunicações do Departamento de Engenharia e Transportes da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **TEREZA CRISTINA CARDOSO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Admi-

nistrativo), matrícula 117.344-8, do Cargo em Comissão de Secretário da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **FRANCISCO FERREIRA SOARES SOBRI NHO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 107.675-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **EMILIA MAGDALENA ORLANDO**, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula 119.189-6, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **WALDEVANDO MENDES**, matrícula 133.332-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Mecânica e Viaturas da Divisão de Transportes e Telecomunicações do Departamento de Engenharia e Transportes da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar MARIO ANTÔNIO DIAS CHAVES, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico-Psiquiatria), matrícula 120.079-8, do Cargo em Comissão de Diretor do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 12/01/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear EDGARD BARBOSA MOREIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 101.124-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear JOSÉ ITAMAR ARRUDA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Motorista), matrícula 103.856-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar MARIA MARINA SOARES DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeiro), matrícula 106.639-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar JOÃO CRISTOVÃO BAPTISTA FERREIRA ALBERTO, matrícula 134.480-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar MARIA ROSIMAR MILITÃO DE SOUSA, matrícula 134.348-3, do Cargo em Comissão de Secretário do Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar MARIO ANTÔNIO DIAS CHAVES, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico-Psiquiatria),

matrícula 120.079-8, do Cargo em Comissão de Diretor do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 12/01/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **EDGARD BARBOSA MOREIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 101.124-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ ÁLIS DE AZEVEDO LIMA**, Fiscal de Posturas, Matrícula nº 28.948-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **RICARDO GONÇALVES PACHECO**, matrícula nº 47.464-9/FEDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

Nomear **RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

Nomear **NADJNOEI CASTRO ANDRADE**, Professora, Matrícula nº 62.001-7/FEDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Nomear **MARINALVA CAMPOS DE ARAÚJO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR ALESSANDRO BARRETO CAMPOS, Matrícula nº 39.877-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR HIPÓLITO DIAS DOS SANTOS, Matrícula nº 43.853-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, RAFAEL COSTA BADRA, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-12, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR ROSA MARIA BERGAMASCHI, matrícula nº 55.542-8, para o cargo de Secretário Administrativo do Departamento de Concessões e Permissões, DFA-03, da Secretaria de Transportes, a partir de 16 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO, matrícula nº 00366870, para o cargo de assessor do Departamento de Concessões e Permissões, DFA-11, da Secretaria de Transportes, a partir de 16 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR ANTONIO CARLOS DE MATTOS MIRANDA para o cargo de Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, DFG-13, da Secretaria de Transportes, a partir de 16 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993,

R E S O L V E :

I - EXONERAR DILZIMAR TEIXEIRA ALVIM, matrícula nº 34.886-4, do cargo de Assistente do Chefe da Divisão de Estudos e Cadastros do Departamento de Concessões e Permissões, DFA-05, da Secretaria de Transportes, a partir de 16 de janeiro de 1995.

II - NOMEAR DILZIMAR TEIXEIRA ALVIM, matrícula nº 34.886-4, do cargo de Chefe da Seção de Cadastro do Departamento de Concessões e Permissões, DFG-05, da Secretaria de Transportes, a partir de 16 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993,

RESOLVE:

I - EXONERAR JOSILENE RAPOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.530-4, do cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Táxis do Departamento de Concessões e Permissões, DFG-05, da Secretaria de Transportes, a partir de 16 de janeiro de 1995.

II - NOMEAR JOSILENE RAPOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.530-4, para o cargo de Chefe da Seção de Transporte Individual - (Táxis) do Departamento de Concessões e Permissões, DFG-05, da Secretaria de Transportes, a partir de 16 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993,

RESOLVE:

I - EXONERAR LISIANE DALVA CAETANA, matrícula nº 31.120-0, do cargo de Chefe da Seção de Transporte Individual (Táxis) do Departamento de Concessões e Permissões, DFG-05, da Secretaria de Transportes, a partir de 16 de janeiro de 1995.

II - NOMEAR LISIANE DALVA CAETANA, matrícula nº 31.120-0, para o cargo de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Concessões e Permissões, DFG-05, da Secretaria de Transportes, a partir de 16 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR JAMIL SUAIDEM, Matrícula nº 40.588-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII,

da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR por ter sido nomeada para outro Cargo, MARIA LINO LOPES NUNES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.675-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - NOMEAR MARIA LINO LOPES NUNES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.675-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618 de 14 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - EXONERAR por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA DE JESUS MOREIRA QUEIROZ, matrícula nº 42.509-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - NOMEAR MARIA DE JESUS MOREIRA QUEIROZ, matrícula nº 42.509-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, Código DFG 13, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618 de 14 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - EXONERAR por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula nº 39.352-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - NOMEAR MARIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula nº 39.352-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Próprios da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 41.860-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618 de 14 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO JERÔNIMO DANTAS, matrícula nº 41.169-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR ANA BARBOSA SOUSA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.772-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLLY, Matrícula nº 39.624-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR, MÁRIO MAGALHÃES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, da Divisão de Planejamento e Pesquisa do Departamento de Emprego DEPEM/DF, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR WILSON DA SILVA LIMA, matrícula nº 23.667-5/ FEDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE**DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR WESELEY DE SOUSA LEITE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE**DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR TÂNIA MARIA LIMA LEITE CALDEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE**DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR RUBENS EDUARDO SANT'ANNA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, do

Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência da Planejamento, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE**Decreto de 17 de janeiro de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE**, matrícula nº 80.165-8, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Superintendência, Símbolo DFG-14, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 09 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE**Decreto de 18 de janeiro de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LENY PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 30.090-X, Procuradora de 1ª Categoria, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Procuradoria Jurídica do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE**Decreto de 18 de janeiro de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, **JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.185-0, do cargo de Assessor do Secretário de Segurança Pública, Código DFA - 12, a partir de 06 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, DENÍZ BATISTA FERREIRA do cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Assessoria Especial da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CLÁUDIO CÉSAR DE LIMA E GARCIA, Matrícula nº 43.875-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, DARCY SERAFIM DAMACENA, Matrícula nº 34.977-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 02 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ELAINE SOARES E SILVA, matrícula nº 42.073-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Matrícula nº 32.447-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 06 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MICHELINE SUENYA DE QUEIROZ OLIVEIRA, do cargo em comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR SALVIANA RIBEIRO DE PINHO, para o cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, MARIA ELEUZA MACHADO, do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo DFA-10, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de janeiro de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS, matrícula nº 10.687-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Recursos Financeiros da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 09.01.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Nomear SAMUEL PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 31.341-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Registro e Controle de Veículos, do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR VIRGILIO GABRIEL BELTRAMI, matrícula nº 63.167-1/FEDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica

do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA ALICE MACENO DE MENEZES, matrícula nº 39.012-7, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo em comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, MARIA ALICE MACENO DE MENEZES, matrícula nº 39.012-7, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-04, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR MAURO ANDRÉ DE JESUS, matrícula nº 39.153-0, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 18 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR ORNELITA DE FÁTIMA VIANA GOMES, para o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-04, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 10 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR VERA LUCIA BARREIROS BARBIERI, para o cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-12, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 10 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR CLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.185-6, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo DFA-10, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 10 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR VERA LÚCIA RESENDE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 10 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR SORALHA APARECIDA DE AQUINO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 10 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR SIMONE LOURENÇO SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 10 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR SILVIA SEBA MIRANDA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 10 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR SELECIEL LOURENÇO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional da Divisão Regional de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 10 de janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Dis

trito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA MADALENA BARBOSA DE ARAÚJO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 15 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DE LOURDES SILVA AGUIAR MEIRELES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR ANA LUZIA CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 10 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR ANA CÉLIA DE SÁ MOURA, Matrícula nº 133.404-2/FHDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR APARECIDA DE FÁTIMA BARBOSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR DELICE DOS SANTOS FERREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR DIVINA DA SILVA ALMEIDA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear Deníz Batista Ferreira para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo da Consultoria Jurídica do meu Gabinete.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA, matrícula nº 37.206-9, para exercer a Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de R\$ 494,67 (quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos).

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 18 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANA MARIA BATISTA DE ARAÚJO, Matrícula nº 41.258-9, do Cargo em Comissão, Símbolo, DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, da Divisão de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 18 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR ANTÔNIO CLÁUDIO RORIZ, Matrícula nº 38.219-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 18 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR ELIEZER GUEDES LIMA, Matrícula nº 40.695-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 18 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FÁBIO AFONSO TEIXEIRA, Matrícula nº 38.185-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 18 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 39.657-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 18 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR NADIR ALVES MAURÍCIO, matrícula nº 41.657-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 18 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR LURDES BALBINA CATUNDA, Matrícula nº 43.870-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 13 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, NEUZA TEREZINHA PRIANTE MARTINS, Matrícula nº 40.893-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 10 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

EXONERAR ADENIR JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, Engenheiro, matrícula nº 08.488-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR CLÁUDIA MARIA DE CAMPOS PIRES PONTE, Matrícula nº 39.351-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de

Assessor da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 11 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR DELSI BATISTA DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 40.963-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 10 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR DIRCEA CAPANEMA MERHEB, Matrícula nº 40.815-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 11 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR EUDES MARQUES DE LISBÓIA ANDRADE, Matrícula nº 39.815-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 15 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 41.140-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR ADRIANA POZZA URNAU, Matrícula nº 40.820-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618 de 14 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR ALESSANDRA ESTEVES SOARES DE MELO, matrícula nº 40.258-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR FRANCISCA BOSCO DA SILVA RIBEIRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR FLORISMAR VILARINDO DE ARAÚJO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR LÚCIA MARIA CARVALHO, Matrícula nº 118.394-0/FHDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR MÁRCIA BURÉGIO DE LIMA, Matrícula nº 118.552-7/FHDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11,



de Assessor da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** por ter sido nomeado para outro cargo, OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Engenheiro, matrícula nº 19.111-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - **NOMEAR** OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Engenheiro, matrícula nº 19.111.6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear CRISTINA LUCIA CLAVIS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII(Médico-Pediatria), matrícula nº 128.292-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LAURA FERREIRA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI(Enfermeiro), matrícula nº

118.627-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ONOFRE JOSÉ DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V(Auxiliar de Enfermagem), matrícula 111.555-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costureira da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito, a partir de 05/01/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOÃO BATISTA MADEIRA ALBUQUERQUE, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI(Agente em Telecomunicações e Eletricidade), matrícula 120.913-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 05/01/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ADEMIR FELICIANO RODRIGUES, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Arqui-

teto), matrícula 113.387-0, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Engenharia e Arquitetura do Departamento de Engenharia e Transportes da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 09/01/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 13 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar em virtude de aposentadoria **BRAULIA MATOS DE MELLO**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Enfermeiro), matrícula 114.660-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 31/12/94.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 11 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JULIO CESAR PEIXOTO DE MAGALHÃES**, matrícula 300.303-5, do Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 06/01/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 13 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **HERALDO DA COSTA GADELHA JUNIOR**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico-Cirurgia

General), matrícula 131.720-2, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 11 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **JOELSON DONIZETTI DEVOTI**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Médico-Patologia Clínica), matrícula 120.929-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 11 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **ALCIO BAYLÃO CRUVINEL**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Farmacêutico Bioquímico-Laboratório), matrícula 134.621-1, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 13 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **ENIO LEITE DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 132.792-5, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Transportes e Telecomunicações do Departamento de Engenharia e Transportes da Administração Central, Símbolo DFG-11, do

Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **PETRONILHO TADEU TORRES DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI(Agente Administrativo), matrícula 121.045-9, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **TERTULINO CARDOSO RIBEIRO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), matrícula 110.920-1, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **FRANCISCO CARLOS MAIA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Médico-Ginecologia e Obstetrícia), matrícula 114.935-1, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo **WILSON BORGES DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), matrícula nº 114.650-5, do Cargo em Comissão de Encarregado de Arquivo Médico da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

II - Nomear **WILSON BORGES DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo), matrícula 114.650-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **VALDECIR MARQUES DE MEDEIROS**, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI(Agente Administrativo), matrícula 121.966-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DO CARMO SOUSA OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI(Agente Administrativo), matrícula 119.307-4, para exercer o Cargo em Comissão

são de Encarregado de Arquivo Médico da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995⁵

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear **IRENE GOMES DE LIMA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 108.886-6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995⁵

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear **LUIZ CARLOS SANTOS SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula 113.971-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 16 de janeiro de 1995⁵

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear **MARGARETH ROSE PENHA**, Agente Administrativo, NM-28, matrícula 123.335-1, para exercer o Cargo em Comissão

de Secretário da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 12 de janeiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar **RENATO DE ARAÚJO MALCOTTI**, matrícula nº 10.056-0 do cargo de Diretor de Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF, a partir de 12 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 12 DE janeiro DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **MARISTELA DÉDE FREIRE**, Especialista de Educação, matrícula nº 14.409-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente de Câmaras do Conselho de Educação do Distrito Federal da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de novembro de 1994.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **IVANA MAGALY ALMEIDA DE CARVALHO**, matrícula nº 27.490-9, para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 12 de janeiro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da

Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993;

R E S O L V E :

NOMEAR FRANCISCO JOSÉ NUNES, Matrícula nº 9.009-3 / PMDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR EURICO VAZ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR ADRIANA PEREIRA COQUEIRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618 de 14 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR ELOIZA SANTOS DE LIMA, Auxiliar de Enfermagem/FHDF, matrícula nº 108.257-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR CID MARIVAL DA SILVA FONSECA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR HIPÓLITA MARIA LAGARES PAULUZZO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR GOIACI CASTRO SILVA, Professora, Matrícula nº 76.564-3/FEDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 16 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, Fiscal de Obras, matrícula nº 22.790-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Diretor da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

- Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 06, de 06.01.95.

DESPACHO

PROCESSO : 030.000.526/95.

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO SANTIAGO E OUTROS

ASSUNTO : REQUISIÇÃO PARA CAMARA LEGISLATIVA

Autorizo o 3º SGT PM ERIVALDO DAS DORES MESQUITA, CB PM EDUARDO ALVES BULADO, CB PM CZINO DE NEGREIROS ALMEIDA, SD PM FRANCISCO NORMANDO FEITOZA DE MELO e SD PM CARLOS RAUL PINTO GONZALEZ, todos da Polícia Militar do Distrito Federal, a passarem à disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito federal para as providências complementares.

Brasília, 16 de janeiro de 1995

CASA MILITAR

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR os Militares abaixo relacionados das funções que exercem na Casa Militar do Gabinete do Governador, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, que foi concedida de acordo com o Artigo 1º da Lei 186, de 22Nov91.

- CB PM ALUIZIO ANTONIO PEREIRA LIMA - MAT. 35.413/9
- CB PM FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA - MAT. 32.796/4
- CB PM NABOR RABELO SOBRINHO - MAT. 35.003/6
- CB PM DONIZETTI DOS REIS SOUSA - MAT.35.147/4
- SD PM ANTONIO BERNARDO DA SILVA MAGALHÃES - MAT. 29.995/2
- SD PM JOSE WILSON SOARES DE OLIVEIRA - MAT. 29.996/0
- SD PM JAIR SANTANA DIAS SOARES - MAT. 34.964/X
- SD PM WASHINGTON PINHEIRO DA SILVA - MAT.34.940/2
- SD PM FRANCINALDO FREIRE DE MENDONÇA - MAT.32.281/6
- SD PM DEILÇON DUARTE DE ALBUQUERQUE - MAT.35.133/4
- SD PM TOMAZ MORAES GALHENO - MAT.35.146/6
- SD PM CLAUDIO VIEIRA TORRES - MAT. 35.415/5
- SD PM AILTON DE SOUZA LEITE -MAT. 35.639/5
- SD PM OSWALDO FARIAS - MAT. 36.596/3
- SD PM ROBERTO BARROS LEITE - MAT. 36.819/9
- SD FEM MARIA MARLENE FELIX DO ROSARIO - MAT. 36.860/1
- SD PM JOSÉ DE ALBUQUERQUE COSTA NETO - MAT. 36.999/3
- SD PM LUIZ ROBERTO DA SILVA - MAT. 36.301/X
- SD PM ROGERIO FERREIRA RODRIGUES - MAT. 35.606/9.
- SD PM JOSÉ LIMA DE O. FILHO - MAT. 35.718/9

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 36, Inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR os Militares abaixo relacionados, das funções que exercem na Casa Militar do gabinete do Governador, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, que foi concedida de acordo com o Artigo 1º da Lei 186, de 22Nov91.

- ST BM JOSÉ VALDEDUTRA B. DOS SANTOS - MAT.36.865/2
- 1º. SGT PM ISAIAS GRACIANO DE JESUS - MAT. 25.284/0
- 2º. SGT BM ADEBIAS GOMES DOS SANTOS - MAT. 19.935/4
- 2º. SGT BM EDSON JOSE DE ALMEIDA - MAT. 37.319/2
- 2º. SGT BM FRANCISCO DE ASSIS CUSTÓDIO - MAT. 19.938/9
- 2º. SGT BM ANTONIO GONCALVES SOARES - MAT. 37.299/4
- CB BM JAIR MAURICIO DA SILVA - MAT. 36.523/8
- CB BM ISAIAS TORRES BENEDITO - MAT. 38.006/7
- CB BM PAULO ALVES DE CARVALHO FILHO - MAT. 36.599/8
- CB BM JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA - MAT. 24.825/8
- CB BM ELIAS PEREIRA DA SILVA - MAT. 37.929/8
- SD BM DILSON FERREIRA DOS SANTOS - MAT. 25.872/5
- SD BM DIVINO CESÁRIO DA SILVA - MAT.35.012/5
- SD BM WILSON FERREIRA DE SOUZA - MAT. 35.006/0
- SD BM ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS - MAT. 36.390/1
- SD BM HILDO DANTAS - MAT. 36.869/5
- SD BM JANIO ALVES VIEIRA - MAT. 36.871/7
- SD BM VALDENOR ALVES FERREIRA - MAT. 36.870/9
- SD BM JULIMAR DA SILVA SOARES - MAT. 36.903/9

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR os Militares abaixo relacionados das funções que exercem na Casa Militar do Gabinete do Governador, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, que foi concedida de acordo com o Artigo 1º da Lei 186, de 22Nov91.



- 1º SGT PM LUIZ CARLOS SIQUEIRA - MAT. 25.778/8
- 1º SGT PM JULIO TADEU LISBOA LIMA - MAT. 34.934/8
- 1º SGT PM DAVINO ALVES CAVALCANTE - MAT. 35.623/9
- 1º SGT PM GILBERTO NUNES TEIXEIRA - MAT. 35.733/2
- 1º SGT PM JONAS FERREIRA DE OLIVEIRA - MAT. 36.475/4
- 2º SGT PM IRON PEREIRA GODINHO - MAT. 35.692/1
- 2º SGT FEM JANETH YONE DE SOUZA ARAUJO - MAT. 36.795/8
- 3º SGT PM BONFIM DONIZETE DO CARMO - MAT. 36.721/4
- 3º SGT PM LAURO BRITO DE SOUZA FILHO - MAT. 36.660/9
- 3º SGT PM SEBASTIÃO MARTINS FERREIRA - MAT. 36.665/X
- 3º SGT PM EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA - MAT. 29.999/5
- 3º SGT PM LEONIDAS RIBEIRO DE ALMEIDA - MAT. 19.723/3
- 3º SGT PM JOÃO BOSCO AMARAL - MAT. 30.159/0
- 3º SGT PM CELSO CAVALCANTE - MAT. 19.923/0
- 3º SGT PM JOSE RAIMUNDO AMARAL - MAT. 34.935/6
- 3º SGT PM JULIO CESAR DA CUNHA DINIZ - MAT. 35.437/8
- 3º SGT PM ELIANIR GOMES DA SILVA - MAT. 35.643/3
- 3º SGT PM JORGE MIZUEL DA SILVA - MAT. 36.601/3
- CB FEM AMELIA FREITAS DE SOUZA - MAT. 36.663/3
- CB PM CLAUDINEI SOARES - MAT. 36.976/6
- CB PM SALOMÃO SILVA COSTA - MAT. 36.822/9
- CB PM DORIVAL JOSÉ DE PAULA - MAT. 35.691/3

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR GDF

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR o Segundo-Tenente QOPMA JOSE ODARCI BAZILIO PEIXOTO - MAT. 25.773/7, da função de Assessor Auxiliar Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR o Terceiro-Sargento PM LUIZ ALMADA BALBINO - MAT. 11810/9, para exercer a função de Assistente Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 10, da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR o Primeiro-Tenente QOPM ROBERTO CARLOS SCHEID NINAUT - MAT. 50070/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o

inciso X, artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de São Paulo - SP, no dia 18 de Janeiro/95, do Tenente-Coronel QOPM LUCIO SEBASTIÃO ROSSI - Matrícula nº 44.320/4, o qual viajará a serviço do Governo do Distrito Federal.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de São Paulo - SP, no período de 18 a 19 de Janeiro/95, do MAJ QOPM ODAIR RIZZA VASCONCELOS - Matrícula nº 44.318/2, o qual viajará a serviço do Governo do Distrito Federal.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1995

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992,

R E S O L V E :

Nomear, JORGE DOS SANTOS BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Ação Comunitária, símbolo DFA-13, da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear, JORGE AUGUSTO ESTEVES AMARAL, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento para Assuntos Administrativos, Código DFG-14, da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar, CÍCERO RAMOS DE SANTANA, matrícula nº 01.517-2, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-5, da Divisão de Serviços Gerais do Departamento para Assuntos Administrativos da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro Cargo.

Nomear, CÍCERO RAMOS DE SANTANA, matrícula nº 01.517-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Código DFG-11, do Departamento para Assuntos Administrativos da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Designar MARUSA BARBOSA DA SILVA DE CAMPOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.588-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, responsável pela distribuição dos vales transportes no âmbito deste Gabinete, bem como pela prestação de contas das despesas com referidos vales na forma da legislação vigente. Ficando a servidora JOSÉLIA OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, mat. nº 33.000-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como substituta eventual.

ANTONIO E. LASSANCE DE A. JUNIOR

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora ISAUNILDI SOARES RODRIGUES, matrícula nº 27.689-8, requisitada da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 11 de janeiro do corrente ano.

HELIO DOYLE

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora NILZA TEIXEIRA DE REZENDE, matrícula nº 33.919-9, requisitada da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

HELIO DOYLE

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, da servidora MARCIA DE MELO FRANCO COUTINHO, matrícula nº 36.161-5, requisitada da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro do corrente ano.

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Excluir os servidores HELIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 35.325-6 e ANGELA MARIA PIRAJA SOUTO, matrícula 36.157-7, da Portaria de 09 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 08 de 10 de janeiro de 1995.

HELIO DOYLE

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Cessar, por motivo de aposentadoria, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, do servidor IRLAM DA ROCHA LIMA, Analista de Administração Pública do Distrito Federal, matrícula nº 08.347-X, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 30 de dezembro de 1994, de acordo com a publicação no DODF nº 251 de 30 de dezembro de 1994 (suplemento).

HELIO DOYLE

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 132.000.044/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICOS

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da S/A CORREIO BRASILIENSE - DEPARTAMENTO DE ASSINATURAS, no valor de R\$ 2.808,00 (dois mil e oitocentos e oito reais), relativo a Nota de Empenho nº 08/95, com o objetivo de custear despesas com assinaturas do Jornal o Correio Brasiliense, de interesse da Administração Regional de Taguatinga.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada na no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Brasília, 16 de janeiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 132.000.040/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 010/95, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional de Taguatinga.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Brasília, 16 de janeiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

PROCESSO Nº: 132.000.032/95
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 02/95, com o objetivo de adquirir vales transporte, para os servidores da Administração Regional de Taguatinga.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Brasília, 16 de janeiro de 1995.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - RESPONDENDO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 DE 11 DE JANEIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XX, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores MARIA DA PENHA PÉGO, matrícula nº 43.661-5, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-08; GRAZIELLA GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 40.680-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I; GUILHERME SENNA JERONYMO, matrícula nº 40.831-X, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I; RAFAEL SILVEIRA E SILVA, matrícula nº 42.128-6, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I; ROGÉRIO UNGARELLI BORGES, matrícula 41.044-6, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo DFG-02 e RAQUEL SOUZA E SILVA, matrícula nº 42.606-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para sob a presidência da primeira e secretariada pela última, comporem a Comissão de Licitação de Materiais e Serviços da Administração Regional do Lago Sul, no período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 1995.

1 - Revogam-se disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 DE 11 DE JANEIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XX, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores GRAZIELLA GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 40.680-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I; GUILHERME SENNA JERONYMO, matrícula nº 40.831-X, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I; ROGÉRIO UNGARELLI BORGES, matrícula 41.044-6, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo DFG-02; RAFAEL SILVEIRA E SILVA, matrícula 42.128-6, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I e RAQUEL SOUZA E SILVA, matrícula nº 42.606-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para sob a presidência da primeira e secretariada pela última, comporem a Comissão inventariante "dos bens em almoxarifado" da Administração Regional do Lago Sul, no prazo de 30 (trinta) dias para elaborar o inventário físico dos bens do almoxarifado desta Administração Regional.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 DE 13 DE JANEIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XX, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores ADALBERTO ANTONIO VENTURA, matrícula nº 41.132-9, Encarregado de Serviços Gerais, símbolo DFG-02 e GUILHERME SENNA JERONYMO, matrícula nº 40.831-X, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, como EXECUTORES, para prestação de contas da aquisição de vale transporte, no período de 01.01.95 à 31.12.95, aos executores caberão a observância do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

1 - Revogam-se as disposições em contrário.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1995.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 33 de 13 de outubro de 1994 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203 de 20/10/94 - página 12.

RESOLVE:

Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores em anexo, lotados nesta Administração Regional, referente ao período de 16/04/94 a 15/10/94.

ROGÉRIO UNGARELLI BORGES - Presidente, GRAZIELLA GOMES NASCIMENTO - Membro, RAFAEL SILVEIRA E SILVA - Membro e LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS - Secretária

HOMOLOGO:

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ADMINISTRADOR

ANEXO À ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1995

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL
- PERÍODO DE 16/04/94 A 15/10/94 -**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO GRAU - CONCEITO
OLGA MARIA FERRAZ PONTES DE MELLO	19441-7	5,00 - EXCELENTE
BEY AYRES DA SILVA	33534-7	4,55 - EXCELENTE
MARIA DA PENHA PÉGO	34808-2	5,00 - EXCELENTE
ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA	40596-5	*
RUI SANTOS PAES	40645-7	*
JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA	40679-1	*
GRAZIELLA GOMES NASCIMENTO	40680-5	*
RUBENS AMARAL	40704-6	*
DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES	40717-8	*
PAULA CRISTINA A. S. DE SÁ FREIRE	40719-4	*
FRANCISCO CORREIA RABELLO	40737-2	*
MARA APARECIDA M. PEIXOTO	40828-X	*
GUILHERME SENNA JERONYMO	40831-X	*
ALESSANDRO TEIXEIRA SANTOS	41006-3	*
ROGÉRIO UNGARELLI BORGES	41044-6	*
ADILSON OLIVEIRA FARIAS	41092-6	*
ADALBERTO ANTONIO VENTURA	41132-9	*

CLAUDETE APARECIDA DE BRUM	41150-7	*
ANA VALÉRIA B. MATIAS	41294-5	*
HENRIQUE LEONARDO MEDEIROS	41564-2	*
CÉLIA REGINA M. DE ARAÚJO	41681-9	*
LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS	41835-8	*
EDUARDO CHAVES	42102-2	*
JAQUELINE GUIOTE DALVI	42103-0	*
RAFAEL SILVEIRA E SILVA	42128-6	*
JOSÉ LUIZ DA SILVA RIBEIRO NETO	42317-3	*
CELMA VERONICA ALVES C. LIMA	42447-1	*
ALBERTO DOS REIS R. PINTO	42470-6	*
CARLOS TOMAZ DA SILVA	42484-6	*
JAMAL ADAM MUSTAFA LINO	42560-5	*
RAQUEL SOUZA E SILVA	42606-7	*
ANAIRAN BARBOSA DA MOTA	42707-1	*
SIRLENE OTAVIANO CAMPELO	42800-0	*
CLAUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO	42897-3	*
HERMES SANTOS SILVA	42921-X	*
HAMILTON JULIO CARDOSO	42993-7	*
ROBERTO SILVA JATOBÁ	43190-7	*
DANILO SIMÕES	40607-4	EXONERADO
EDUARDO HENRIQUE DE ARRUDA SANTOS	41170-1	EXONERADO
LILLANE TRINDADE DE SOUZA	40597-3	EXONERADA
MARÍLIA SANTOS HORTA	42916-3	EXONERADA
RICARDO BARBOSA CAMPOS	41824-0	EXONERADO
PATRICIA MARQUES LÔBO	40647-3	*
ANA CLÁUDIA FICHE MUNIZ	33554-1	*
GILCELY DE OLIVEIRA VITOR	40534-5	*
IARA JOELMA LUSTOSA BASTOS	42816-7	*

CRUZEIRO

PROCESSO: 139.000.009/94

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

A vista das instruções contidas no presente processo eo disposto no Artigo 80 do Decreto Nr. 16.098 de 29.11.94, e de acordo com o que estabelece o Inciso I do Artigo 38 combinado com os Incisos I,II e IV do Artigo 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 230,19. (DUZENTOS E TRINTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), relativo ao pagamento da fatura Nr. 015.759, referente ao mês de dezembro/94 de que trata o processo Nr. 139.000.009/94.

Publique-se e encaminha-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação de elemento de Despesa 3490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Administração Regional.

Em 11/01/95.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

Administrador Regional do Cruzeiro

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do GuarÁ, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973, e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

CESSAR a partir de 12 de janeiro de 1995, a Ordem de Serviço de 13 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, de 16 de dezembro de 1994, que nomeou CLAUDIA MARIA MACÊDO HOLANDA, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Matrícula nº 33.867-2, para substituir HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA, Diretor da Divisão de Administração Geral, Matrícula nº 18.807-7, da Administração Regional do GuarÁ, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias no período de 02.01. a 31.01.95.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

CESSAR a partir de 12 de janeiro de 1995, a Ordem de Serviço de 13 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, de 16 de dezembro de 1994, que nomeou LUCINEIDE SILVA DE SOUZA MAGALHÃES, Técnica de Administração Pública, Matrícula nº 30.900-1, para substituir

CLAUDIA MARIA MACÊDO HOLANDA, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do GuarÁ, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, tendo em vista estar a titular substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral, no período de 02.01. a 31.01.95.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no itens II e III, do artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contabil do Distrito Federal,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Obras para EXECUTOR e o servidor OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Engenheiro e Analista de Orçamento, matrícula 19.111-6, para SUPERVISOR do Convênio 003/91 firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, com vigência até 15.02.95, objetivando a Execução dos Serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas em 4.1-Operação tapa buraco; 4.2-Fornecimento de massa asfáltica; 4.3-Conservação e restauração de pavimentação de vias públicas; 4.4 - Conservação e recuperação das Áreas Ajardinadas e Arborizadas; 4.5 Recuperação de Calçadas e meios-fios; 4.6-Recuperação, Desobstrução e limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais; 4.8-Terraplenagem e encascalhamento; 4.9-Serviços topográficos e aerofotogramétricos; 4.10-Manutenção de Maquinas, Equipamentos e Veículos; 4.11-Maquinas, Equipamentos e Transporte; 4.12-Conservação e Recuperação da sinalização; 4.14-Conservação e Recuperação de Parques Infantis.

Esta presente Ordem de Serviços inicia seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1995.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1.993.

R E S O L V E :

Designar MARIA LINO LOPES NUNES, matrícula nº 26.675-2, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir VERA ALVES LAMOUNIER, matrícula nº 36.900-4, Diretora da Divisão Regional de Desporto Lazer e Turismo/DRDLT, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, no período de 09.01.95 a 28.01.95, por motivo de férias regulamentares da Titular.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contabil do Distrito Federal,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Diretor da Divisão de Administração Geral para EXECUTOR e a servidora BELANISSE BARBOSA DE SOUSA, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula nº 22.396-4 para SUPERVISOR do Convênio 003/91 firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, com vigência até 15.02.95, objetivando a Execução dos Serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas em 4.7-Recursos Humanos e 4.13-Vale Transporte.

Esta presente Ordem de Serviço inicia seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1995.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL**

Nos termos do Artigo 197, Inciso I, da Lei 8.112/90, concedo o Benefício de Salário Família, a servidora abaixo:

MATRÍCULA: 43.701-3
NOME: ALDEIZA DE SOUSA OLIVEIRA
DESPACHO: Concedo o Benefício de Salário Família pela dependente ALINE LORENA DE SOUSA LIMA, filha nascida em 02.01.95, conforme documentação apresentada.

CONCESSÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE

Nos termos do Artigo 196, § 2º, da Lei 8.112/90, concedo Auxílio-Natalidade a servidora abaixo:

MATRÍCULA: 43.701-3
NOME: ALDEIZA DE SOUSA OLIVEIRA
DESPACHO: Concedo o Benefício de Auxílio-Natalidade, pela dependente ALINE LORENA DE SOUSA LIMA, filha nascida em 02.01.95, conforme documentação apresentada.

BELANISSE BARBOSA DE SOUSA

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

Nos termos do Artigo 197, Inciso I, da Lei 8.112/90, concedo o Benefício de Salário Família, aos servidores abaixo:

MATRÍCULA: 44.023-X

NOME: HELENI GOMES PEREIRA DA SILVA

DESPACHO: Concedo o Benefício de Salário Família pela dependente JULIANA GOMES DA SILVA, filha nascida em 25.08.88 a partir de 19.12.94.

MATRÍCULA: 44.025-6

NOME: DEIAN GEBRIM

DESPACHO: Concedo o Benefício de Salário Família pelos dependentes JOHNATAN BATISTA GEBRIM, filho nascido em 05.09.86, RONAN BATISTA GEBRIM, filho nascido em 10.01.84, a partir de 19.12.94.

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 1.995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA-RA-II, no uso da competência que lhe confere o item XXI, do artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1.994,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Engenheiro JOSMAR FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 41.551-0, como SUPERVISOR E EXECUTOR do Convênio 001/92, firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Energética de Brasília CEB, objetivando a execução dos serviços de manutenção do Sistema e Iluminação na Região Administrativa do Gama, a partir de 01 janeiro de 1995, compreendendo os itens: 4.1 - Consumo de energia elétrica; 4.2 - Conservação e manutenção preventiva de redes e equipamentos; 4.3 - Substituição de postes abaloados. Ao executor do Convênio caberá a observância do Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

MAURO ALVES PINHEIRO

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1995
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ RICARDO FIUZA LIMA, matrícula nº 41.497-2, Assistente da DEAP, para responder pela Chefia do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos da DEAP/RA-III, no período de 02 a 21.01.95, por motivo de férias do seu titular, engenheiro, RAIMUNDO NONATO BEZERRA FILHO.

JOSÉ LIMA SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80

RESOLVE:

DESIGNAR, ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 34002-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HUMBERTO GOMES FRANÇA, encarregado do Posto de Abastecimento, da Divisão de Administração Geral, no período de 01 a 20.02.95, por motivo de férias do titular.

JOSÉ LIMA SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

DESIGNAR, GENIZIO CORDEIRO FILHO, fiscal de posturas, matr. 25.118-6, para substituir ADAIAS ROBERTO DINIZ, DA SILVA, encarregado do Serviço de Topografia, DFA-02, desta Administração Regional, no período de 01.02. a 20.02.95.

JOSÉ LIMA SIMÕES

BRÁZILÂNDIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor : JOSÉ EDUARDO BARRETO AVILA

Matrícula : 24.467-8

Data de Nascimento : 03.01.95

Despacho : Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11.12.90, a partir de 03.01.95, conforme documentação apresentada.

AUXÍLIO-NATALIDADE

Servidor : JOSÉ EDUARDO BARRETO AVILA

Matrícula : 24.467-8

Data de Nascimento : 03.01.95

Despacho : Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo.196 da Lei 8.112 de 11.12.90, conforme documentação apresentada.

LICENÇA-PATERNIDADE

Servidor : JOSÉ EDUARDO BARRETO AVILA

Matrícula : 24.467-8

Data de Nascimento : 03.01.95

Despacho : Concedo Licença-Paternidade, nos termos do artigo 208 da Lei 8.112 de 11.12.90, a partir de 03.01.95, conforme documentação apresentada.

ANA CARLA CAVALCANTE
Chefe da Seção de Pessoal

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1995.

PROCESSO Nº: 136.000025/95

INTERESSADO: DIONÍSIO VIEIRA DE ATAÍDE e OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão do empenho no valor de R\$ 1.625,32 (Hum mil, seiscentos e vinte cinco Reais e trinta e dois centavos), a favor de DIONÍSIO VIEIRA DE ATAÍDE e OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/SOF, para emissão de empenho, à conta da dotação do elemento correspondente 3.1.9.0.92 - Despesa de Exercícios Anteriores do Orçamento da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

ABDEL KARAJAH

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 077, DE 13 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 150.000.033/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Cultura e Esporte, aprovado pela Portaria SEFP nº 6, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
ANEXO A PORTARIA No. 077, de 13 de janeiro de 1.995.					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					13.000
(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					13.000
080480021.2137 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					13.000
080480021.2137.0001 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		31.90.92	004	13.000	13.000
00004/01 - 200080				TOTAL	13.000
ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
ANEXO A PORTARIA No. 077, de 13 de janeiro de 1.995.					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	

(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				13.000
080480021.2137	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			13.000
080480021.2137.0001	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	31.90.081.004	13.000	13.000
00004/02 - 200081			TOTAL	13.000

PORTARIA SEFP Nº 078, DE 13 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 150.000.034/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 6, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
	ACRESCIMTO	FISCAL
ANEXO A PORTARIA Nº. 078, de 13 de janeiro de 1.995.		RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO	NATUREZA:	VALOR
	DA FONTE:	DETAHADO
	DESPESA:	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		13.500
(230201/23201) 16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		13.500
080070021.2041	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	13.500
080070021.2041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	13.500
00003/01 - 200080		TOTAL
		13.500

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
	REDUCAO	FISCAL
ANEXO A PORTARIA Nº. 078, de 13 de janeiro de 1.995.		RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO	NATUREZA:	VALOR
	DA FONTE:	DETAHADO
	DESPESA:	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		13.500
(230201/23201) 16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		13.500
080070021.2041	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	13.500
080070021.2041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	13.500
00003/02 - 200081		TOTAL
		13.500

PORTARIA SEFP Nº 079, DE 16 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 19 do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar LINDOMAR TEIXEIRA DE LACERDA, matrícula nº 22.999-7, para substituir MOACIR ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.229-5, Chefe do Serviço de Recepção e Conferência, Símbolo DFG-10, da Divisão de Informações Fiscais, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, no período de 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 1995, por motivo de férias regulamentares.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 080, DE 16 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 19 do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO, matrícula nº 30.458-1, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Financeira e de Material, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral, a partir de 11 de janeiro de 1995.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 081, DE 16 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ANA MARIA RODAMILANS ROGÉRIO DE SOUZA, matrícula nº 41.289-9, para responder pelo expediente da Divisão de Estudos e Pesquisas, Símbolo DFG-12, do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 090, DE 16 DE JANEIRO DE 1995

Delega competência, à autoridade que menciona, para praticar os atos que especifica.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos parágrafos 1º do art. 10 e 9º do art. 50 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994,

RESOLVE:

I - Delegar competência ao Subsecretário de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento para praticar os seguintes atos administrativos:

a) aceitar a doação de bens patrimoniais feita ao Distrito Federal, mediante a homologação dos atos praticados pelas autoridades dos órgãos beneficiados;

b) designar comissão técnica, com a atribuição de promover a avaliação dos bens patrimoniais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 033, DE 12 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS, matrícula nº 24.443-0, para responder pelo expediente do Serviço de Auditoria Tributária, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos, do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita, por motivo de vacância, a partir de 19 de janeiro de 1995.

WASNY DE ROURE

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 11, de 13 de janeiro de 1995).

PORTARIA SEFP Nº 055, DE 12 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 19 do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar ALICE CENTICO DE MOURA, matrícula nº 22.832-X, para substituir RUTH MARIA BEZERRA SILVA, matrícula nº 30.187-6, Chefe do Serviço da Dívida Ativa, Símbolo DFG-10, da Divisão de Arrecadação, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, no período de 2 a 21 de janeiro de 1995, por motivo de férias regulamentares.

WASNY DE ROURE

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 11, de 13 de janeiro de 1994).

PORTARIA SEFP Nº 068, DE 12 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 19 do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOÃO PINHEIRO DAS DORES, matrícula nº 12.746-9, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita.

WASNY DE ROURE

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 11, de 13 de janeiro de 1995).

PORTARIAS SEPP DE 16 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 19 do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nº 082 - Exonerar MANOEL CABRAL, matrícula nº 34.853-8, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Consolidação de Programas e Projetos, Símbolo DFG-10, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento, por ter sido nomeado para outro cargo.

Nº 083 - Nomear MANOEL CABRAL, matrícula nº 34.853-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação, Símbolo DFG-12, do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento.

WASNY DE ROURE

PORTARIAS SEPP DE 16 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 19 do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Nº 084 - Designar JANICE DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 31.154-5, para substituir CLEONICE ALVES LEITE, matrícula nº 27.427-5, Chefe da Divisão de Pessoal, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral, no período de 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 1995, por motivo de férias regulamentares.

Nº 085 - Designar ZEDILIA COSTA PAULO, matrícula nº 40.539-6, para substituir FERNANDO CORTES RIBEIRO, matrícula nº 33.242-9, Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral, no período de 30 de janeiro a 18 de fevereiro de 1995, por motivo de férias regulamentares.

Nº 086 - Designar ALDINEIDE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.620-7, para substituir IVONE MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 30.889-7, Chefe da Seção de Registros Financeiros, Símbolo DFG-05, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, no período de 31 de janeiro a 19 de fevereiro de 1995, por motivo de férias regulamentares.

Nº 087 - Designar LUIS ALENCAR BARROS, matrícula nº 30.679-7, para substituir ROGÉRIO DA COSTA SILVA, matrícula nº 30.881-1, Chefe da Seção de Reprografia e Impressão, Símbolo DFG-05, da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral, no período de 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 1995, por motivo de férias regulamentares.

Nº 088 - Designar ANDREA FERREIRA POMPAS, matrícula nº 43.104-4, para substituir MARYNALVA LEITÃO DE SOUZA, matrícula nº 31.312-2, Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral, no período de 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 1995, por motivo de férias regulamentares.

Nº 089 - Designar ROSEANE SILVA BARBOSA, matrícula nº 43.571-6, para substituir HELENI FERNANDES PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 37.385-0, Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral, no período de 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 1995, por motivo de férias regulamentares.

WASNY DE ROURE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCLUINTE DE CURSO DE 2º GRÁU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional Dinâmico
ATO DO RECONHECIMENTO: Portaria nº 23 de 08.03.94 SE/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino de 2º Grau Lei 7044/82 Relação nº 01/95			
Alano Nogueira de Melo	010	004	01
Alessandra Ribeiro dos Santos	011	004	01
Ana Paula Paiva de Oliveira	012	004	01
André da Silva Cabral	013	005	01
Artur Iuri Alves de Souza	014	005	01
Carlos Henrique Netto Pereira	015	005	01
Cássio Ferreira Costa Campelo	016	006	01

Cláudio Sales de Meneses	017	006	01
Daniela Nery da Silva	018	006	01
Danielle Rodrigues Loureiro	019	007	01
Érica de Faria Campanella	020	007	01
Erisléia Almeida Rocha	021	007	01
Gilberto Rodrigues Farias Filho	022	008	01
Ivy Melissa Gomes Orlando	023	008	01
Janaína Maciel de Oliveira	024	008	01
Jaqueline Lopes Prates	025	009	01
Keli Cristini Cardoso Simões	026	009	01
Lezin Gustavo Rosales Mérida	027	009	01
Luis Cláudio Dias de Oliveira	028	010	01
Marcelo Henrique da Rocha	029	010	01
Michelle Pereira Santana	030	010	01
Neilman Martins Maciel	031	011	01
Poliana Mary Furtado de O. Silva	032	011	01
Renata Brandão Fernandes	033	011	01
Renato Sales Ribeiro de Freitas	034	012	01
Ricardo Amorim Macêdo Laurindo	035	012	01
Rodrigo Soares da Silva	036	012	01
Ronaldo Pinheiro da Silva	037	013	01
Thais Raquel Cavalcante Lira	038	013	01
Valéria Ferreira de Menezes	039	013	01
Auxiliar de Contabilidade Relação nº 02/95			
Albertina Reis da Silva	040	014	01
Anderson Pereira da Silva	041	014	01
Antônia Elineuda da Silva	042	014	01
Caio Augusto de Lima Lopes	043	015	01
Carlos dos Santos Vicente	044	015	01
Carla Lima dos Santos	045	015	01
Cleusa Maria Coêlho	046	016	01
Cristiane Mazzelli Romeiro	047	016	01
Evelin de Melo Moraes	048	016	01
Fábio Gomes de Oliveira	049	017	01
Frank Werley Araújo da Costa	050	017	01
Geni Barbosa de Alemar	051	017	01
Marcondes do livramento Siqueira	052	018	01
Maria da Cruz Dias Felício	053	018	01
Marlene de Souza Sampaio	054	018	01
Mariney dos Santos Souza	055	019	01
Nídia Gabriela Rocha da Silva	056	019	01
Orley Mendes Falcão	057	019	01
Paulo Márcio Castro e Silva	058	020	01
Ricardo Oliveira de Faria	059	020	01
Rogério Gomes Amador	060	020	01
Rosenete Fernandes de Araújo	061	021	01
Sandra Berenice Bento Ferreira	062	021	01
Suelen Cristina da Silva Cruz	063	021	01
Sulivan Charlei de Miranda Leite	064	022	01
Maria Madalena de Oliveira	065	022	01
Sandro Duarte de Oliveira	066	022	01

ZULEICA LOPES DA SILVA
Diretora Reg. MEC nº 1820

MARIDALVA ARRAIS DOS SANTOS
Secretária Reg. nº 729-SE/DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA DE ESTUDOS SUPLETIVOS DO CETEB
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N. 21/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	PÁGINA	LIVRO
ENSINO SUPLETIVO - FASE IV (RELAÇÃO N. 001/95)			
ALESSANDRA REGIS DE PAIVA	203	068	006
ALEXANDRE MEDEIROS	187	063	006
ALLAN KARDEC PIRES DOS SANTOS FILHO	229	077	006
ANA CAROLINA CORREA MACIEL RAHAL	204	068	006
ANA LÍDIA RIBEIRO SALES	246	082	006
ANDRESSA DE FARIA VASCONCELLOS	205	069	006
ANIBAL MONTEIRO ANDRADE	168	056	006
BRUNO CESAR LOPES BRACA	169	057	006
CAIO STROZZI COUTINHO	188	063	006
CAROLINA CLARO ZANARDI	206	069	006
CARLOS FLORIDO RODRIGUES	218	073	006
CLÁUDIA AKIKO MINEI	228	076	006
DANIEL COENTRO SCHILIRO	207	069	006
DANIEL MAGALHÃES LOPES	231	077	006
DANIELA SILVA CHIANCA	232	078	006
DANILO MIRANDA DURÃES	189	063	006
DÉBORA MONTAÑEZ ROCHA	179	060	006
DERMIVAL DIAS	230	077	006
EDUARDO DE LA ROCQUE	233	078	006
EDUARDO DE OLIVEIRA CUNHA NETO	190	064	006
EDWIN NAGASE	208	070	006
ELIZANDRA CORDEIRO DINIZ	170	057	006
ELIZIA ASSUNÇÃO VIEIRA	191	064	006
FABIANO RICHARD LEITE FAULSTICH	234	078	006
FÁBIO SODRE COOKE	223	075	006
FERNANDA RAYOL DO NASCIMENTO	193	065	006
FERNANDO MENCARINI PIRES LIBERAL	235	079	006
FERDINANDO SALVIATO BATISTA	194	065	006
FLÁVIO HODORA GAIO	171	057	006
GEORGE DUTRA AUIOLY	236	079	006
HEIDE ROSE BENDER KOHNERT SEIDLER	237	079	006
HUMBERTO VIANA DE QUEIROZ	195	065	006
ILDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	196	066	006
ILMA MARIA DO SOCORRO PRADO DE ARAUJO	172	058	006
INAÊ DA CUNHA SAMPAIO	238	080	006
ISIS HOCHMULLER DE MELLO	224	075	006
JOÃO GUILHERME NUNES CRUZ	225	075	006
JOANA FLOR RATTES NUNES	222	074	006
JORGE MELO VELOSO FILHO	214	072	006
JUAN CARLO SILVA ABAD	239	080	006
JULIANA SANT'ANA MACHADO	245	082	006
KLEBER LINHARES DIAS	197	066	006
LUCIANA PEREIRA LIMA	221	074	006
LUIS FELIPE CHEQUER DE AZEVEDO CANTO	209	070	006
LUIS HENRIQUE LIMA DE SIQUEIRA	173	058	006
LUIZ GUSTAVO JABOUR TANNURI DE ALMEIDA	240	080	006

MANOELLA GRASSI GARCIA	220	074	006
MARCO PAOLIUCCA LTA	213	071	006
MARIA EMÍLIA MEDEIROS DE ASSIS	198	066	006
MARIA JOSEFINA LANCELE	199	067	006
MARILENE CARDOSO DE AQUINO	174	058	006
MARILUCIA MACÊDO NINGELÊSKI	180	060	006
MILENI FALÓTICO	200	067	006
MURILO GUSTAVO FACUNDES	241	081	006
OTAVIO LAURO SODRE SANTORO	210	070	006
PUBLIO VIEIRA VALADARES RIBEIRO	226	076	006
RAFAEL PINZON RODRIGUES	175	059	006
RAFAEL RIBEIRO GONÇALVES BARROCAS	242	081	006
RAFAEL HENRIQUE CRUZ PEREIRA	202	068	006
RENATO DE AQUINO SALLES	211	071	006
ROBERTO BIANCHI JULIANO FILHO	212	071	006
ROBERTO SUGUINO	176	059	006
ROBSON CRANJA CARDOSO	178	060	006
RODRIGO PEDROSA MAROUELLI	177	059	006
RUTH LIDIANE MARTINS NOGUEIRA	243	081	006
SAMY STARETZ	227	076	006
SIDENIO RODRIGUES ZEFERINO	201	067	006
VICTOR BARREIRO RODRIGUEZ	219	073	006
VIVIANE CHEMIN	215	072	006
WALDO ALMEIDA DE SOUZA	244	082	006
ANA KARINA TURINI ROZA	256	086	006
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE MOURA	248	083	006
CARLOS EUGÊNIO COZER	257	086	006
FERNANDO NEVES GARCIA	249	083	006
GUSTAVO RORIZ MACEDO	250	084	006
KARLA CATUNDA BOROS	251	084	006
LÍVIA CRISTINE SILVA DE OLIVEIRA	252	084	006
MAURICIO JORGE BARBOSA CUNDARI	253	085	006
RENATO LIRA DA SILVA MOREIRA	254	085	006
RODRIGO DO NASCIMENTO MARRA	258	086	006
YARA MARIA MATOS DA SILVA	255	085	006
EMANUELLA CASTELO SOUZA LEÃO	192	064	006

TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - (RELAÇÃO N. 002)

ADAIL FERREIRA FILHO 259 087 006
 ADALTO ALTINO DA SILVA 181 061 006
 ELEONORA SAMMARO MARINHO ROCHA 216 072 006
 FRANCO COUTO DE OLIVEIRA 182 061 006
 HAMILTON VICENTE PIRES DE ALMEIDA 183 061 006
 JOSÉ BENEDITO PEREIRA EDUARDO 184 062 006
 JOSÉ LUIZ ROSSI 217 073 006
 JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA 185 062 006
 MARIA GONÇALVES ROSA 247 083 006

TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - SUPLETIVO (RELAÇÃO N. 003)

ADILEIA DA SILVA CARVALHO 063 021 002
 ALUIZIO PRADO CATUNDA 061 021 002
 BERTUCIO GOMES DOS SANTOS 064 022 002
 CRISTOVÃO FIRMO PITANCA 062 021 002
 MAURÍCIO HERMANO DE PAULO ABRAHAO 058 020 002
 RITA MARIA PIACENTINI 059 020 002
 SILVIO DE SOUSA COSTA 060 020 002

ELINNA DE CAMPOS DIRETORA REG. 20789/MEC
 MARIZE DE ALMEIDA MUSTAFÁ SECRETÁRIA REG. 537/SEC

CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS MAUÁ
 ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 44/83 - SEC/DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (RELAÇÃO Nº 01/95)			
SÔNIA MARIA FERREIRA DA SILVA	077	26	01

JÚLIO GREGÓRIO FILHO DIRETOR/DIE
 GILZA BENVINDA ROSA CHEFE/SR

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE
 ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 41 de 23/12/76 - SEC - DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
AUXILIAR EM PATOLOGIA CLÍNICA (Relação nº 01/95)			
PLÍNIO JOSÉ BORGES MÔSCA	742	048	3

Danilo Vasconcelos do Nascimento SECRETÁRIO ESCOLAR Reg. nº 373/86 - SEC - DIE - GDF
 Laurentino José Flach DIRETOR Reg. MEC Nº 4807

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional Leonardo da Vinci
 ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 28 de 28 de agosto de 1980-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU LEI Nº 7044/82 (Relação nº 01/95)			
ADRIANA MATTOS FLORES	719	360	01
ADRIANA MATTOS MAGALHÃES	720	360	01
ADRIANA RANA MEDEIROS	721	361	01
ALINE CARLOS DOURADO	722	361	01
ALINE OLIVEIRA PRADO	723	362	01
AMÁLIA ESTRELA	724	362	01
ANA CAROLINA ABREU OLIVEIRA	725	363	01
ANA CLÁUDIA ROSALINO BRAULE PINTO	726	363	01
ANA ROSA MENESES ALVES	727	364	01

ANDRE LUIS CABRAL RIOS	728	364	01
ANGELO DE BARROS GABRIEL	729	365	01
ANTONIO ALVES MONTEIRO JUNIOR	730	365	01
ARCELINO VIEIRA DAMASCENO	731	366	01
BARBARA TOLENTINO LUZZI DINIZ	732	366	01
BIANA REBUÇAS COELHO LIMA	733	367	01
BRUNO AZEVEDO BERGAMASCHI	734	367	01
BRUNO GUIDO MOTA	735	368	01
CACILDA ROCA PEREIRA	736	368	01
CAMILA BARRETO ANDRADE DIAS	737	369	01
CAMILA MELO OLIVEIRA	738	369	01
CAMILLE ANDRADE DE OLIVEIRA E SILVA	739	370	01
CARINA PACHECO SOARES	740	370	01
CARLOS EDUARDO ESTEVANATO DOS SANTOS	741	371	01
CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER	742	371	01
CAROLINA CAVALCANTE AIRES	743	372	01
CAROLINA CODECO VELLOSO	744	372	01
CAROLINE NEVES MEDEIROS	745	373	01
CECILE IRENE CAVALCANTE LEMOS GAUTIER	746	373	01
CHRISTIANE TZUN FANG CARVALHO YU	747	374	01
CINTHYA DE AVILA OLIVEIRA	748	374	01
CLARISSA CASTRO WERMELINGER	749	375	01
CLAUDIA DE PAULA ROCHA	750	375	01
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	751	376	01
CYNTHIA JOANNA DE SOUZA LUNKES	752	376	01
DAMARIS LEMOS DA SILVA	753	377	01
DANIEL DE SA TELES VALLOCI	754	377	01
DANIEL HENRIQUE MOREIRA GOMES	755	378	01
DANIELA ALVES QUEIROZ	756	378	01
DANIELA DE ALMEIDA RAMOS BAYMA SOUSA	757	379	01
DANIELA GIANELO	758	379	01
DANIELLA ALVES CARDOSO	759	380	01
DANIELLA AQUINO RODRIGUES DE BARROS	760	380	01
DANIELLA SILVA CANNALONGA	761	381	01
DANIELLE SOARES DE LOIOLA	762	381	01
DENISE LETTIERI MORAES	763	382	01
DENISE ODERMATT	764	382	01
DIEGO EMANUEL CAMPELO	765	383	01
EDSON LEONARDO DALESCIO SA TELES	766	383	01
EDUARDO REIS XAVIER	767	384	01
ELAINE CRISTINA PINHEIRO GONÇALVES	768	384	01
ELLEN RIBEIRO TANUS	769	385	01
EMILIA JACINTO TRINDADE	770	385	01
ERICA GONÇALVES GRAVINA	771	386	01

ERIKA REINEHR RIBEIRO	772	386	01
ESTEVÃO AUGUSTO REZENDE CAMPOS	773	387	01
EULER DE VILHENA GARCIA	774	387	01
FABIO MACIAS FRADE	775	388	01
FERNANDA ROCHA PACHECO SANTOS	776	388	01
FLÁVIA CAROLINA RESENDE JABER	777	389	01
FLÁVIA SANCHES DE OLIVEIRA	778	389	01
FLÁVIA VALENÇA DOS SANTOS	779	390	01
FRANCISCO DE MELO VIEIRA JUNIOR	780	390	01
GETÚLIO FERNANDES PEREIRA JUNIOR	781	391	01
GLAUCIA PEREIRA DE SOUZA	782	391	01
GRAZIELA MONACO BIA VATI	783	392	01
GRAZIELA BRUNALE DE ANDRADE	784	392	01
GRAZYELLA VALADARES ASSUNÇÃO	785	393	01
GUILHERME VARGAS DA COSTA	786	393	01
GUSTAVO CHEDID DE OLIVEIRA LIMA	787	394	01
GUSTAVO DE GODOY RIBEIRO	788	394	01
GUSTAVO LUIS CHAVES DE AZEVEDO	789	395	01
ISABELA AMARO CAMPELO PFEILSTICKER	790	395	01
ISABELLE DE QUEIROZ ARAUJO BATISTA	791	396	01
ISRAEL VIEIRA PIMENTEL	792	396	01
IVAN DUMONT TEIXEIRA	793	397	01
JAIME SANTOS MACHADO	794	397	01
JAMLE VASCONCELOS MIDAUAR	795	398	01
JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO	796	398	01
JOSEANE OLIVEIRA BERNARDES	797	399	01
JOYCE FIGUEIREDO GUIMARÃES	798	399	01
JULIANA CANCADO TEIXEIRA	799	400	01
JULIANA DALDEGAN LIMA	800	400	01
JULIANA DE FIGUEIREDO GONÇALVES	801	401	01
JULIANA MACHADO COELHO	802	401	01
JULIANA MARIA MENDES DINIZ	803	402	01
JULIANA NARDELI COSTA	804	402	01
JULIANA NORMANDO PINHEIRO	805	403	01
JULIANA ROCHET WIRTH CHAIBUB	806	403	01
JULIANA GOMES CARVALHO DA SILVA	807	404	01
KARLA ESTEVES TARONI	808	404	01
KELLY PRUDENTE PEREIRA	809	405	01
KEYLA DE ARAUJO BORGES	810	405	01
LEONARDO ALVES MOREIRA	811	406	01
LILIAN CAMPOS VIEIRA	812	406	01
LILIANE HABIB VIEIRA	813	407	01
LINA FRAZÃO DE CASTRO	814	407	01
LUCIANA DE OLIVEIRA MELO	815	408	01
LUCIANA PEREIRA DIAS	816	408	01
LUCIANA RODRIGUES MARTINS	817	409	01
LUCILA ANNIE SILVEIRA BALDIOTTI	818	409	01
LUIS CLAUDIO DE ARAUJO LADEIRA	819	410	01
LUIZ CARLOS SOUTO JUNIOR	820	410	01
LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO	821	411	01
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO	822	411	01
MAIRA RANGEL MARINHO	823	412	01
MANOELA BARTOS MATOS	824	412	01
MARCELO CARNEIRO RODRIGUES	825	413	01
MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS	826	413	01
MARCELO DE SOUSA SATELES	827	414	01
MARCIA CORREIA DE OLIVEIRA	828	414	01
MARCIA CORTES PEREIRA DE OLIVEIRA	829	415	01
MARCIA DE SOUZA FABIO	830	415	01
MARCOS VINICIUS CASTRO DA SILVA	831	416	01

MARCUS VINICIUS ARAUJO MELLO DE OLIVEIRA	832	416	01
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA HERMETO	833	417	01
MARCUS VINICIUS MORAES LAGES	834	417	01
MARIA DA PENHA LEAL PORTO	835	418	01
MARIA INES FEITOSA DOS SANTOS	836	418	01
MARIA SILVIA MARQUES DOS SANTOS	837	419	01
MARIO FERREIRA RESENDE	838	419	01
MARTA PERES SOBRAL ROCHA	839	420	01

MAXWELL DE ABEN-ATHAR E KIPMAN	840	420	01
NARAYANA REINEHR RIBEIRO	841	421	01
PABLO FRANCO MIRANDA	842	421	01
PATRICIA FABBRO	843	422	01
PEDRO IVO OLIVEIRA DA CRUZ	844	422	01
PIERRE DE AZEVEDO RORIZ	845	423	01
POLIANA DUTRA MAIA	846	423	01
POLLYANA LINO GOMES	847	424	01
PRISCILA DE MELO CORDEIRO	848	424	01
RAFAEL GALÃO	849	425	01
RAFAEL RAMOS E CORTE	850	425	01
RAIMUNDO AIRTON ROCHA NETO	851	426	01
RAQUEL CARVALHO DE ALMEIDA	852	426	01
RAQUEL LUCAS DA SILVA	853	427	01
RENATA GOMES MACHADO	854	427	01
RENATA RIBEIRO VARETTO	855	428	01
RENATA SANTOS MARQUES	856	428	01
RENATA SILVEIRA CARVALHO	857	429	01
RENATO BIACHINI	858	429	01
RICARDO ANDRE AVELAR DA NOBREGA	859	430	01
RICARDO BRANDÃO PERES	860	430	01
RICARDO DA COSTA MARTINELLI	861	431	01
RICARDO NEVES ROMCY PEREIRA	862	431	01
RICARDO PEREIRA BARBOSA	863	432	01
RICARDO SMANIOTTO LANDIM	864	432	01
RODRIGO ALVARENGA DELFINO	865	433	01
RODRIGO BARBOSA NAZARENO	866	433	01
RODRIGO DANTAS DE ARAUJO MAIA	867	434	01
RODRIGO PAIVA ARANHA	868	434	01
RODRIGO PINTO GONTIJO DOS SANTOS	869	435	01
RODRIGO PITANGA MAIA MOURA	870	435	01
RODRIGO PONTES VIANNA	871	436	01
RODRIGO SOUSA RAMALHO	872	436	01
ROSANA TEIXEIRA ALVES	873	437	01
SABRINA GIMENES DE ANDRADE	874	437	01
SUENE BEZERRA LEITE	875	438	01
TATHIANA SANTORO BUCAR NUNES	876	438	01
TATIANA ESTRELA	877	439	01
TATIANA LILLE WALCACER	878	439	01
TATIANA VARGAS COUTO	879	440	01
TERESA CRISTINA LAMOUNIER SOUZA	880	440	01
THAIS DE ARAUJO PAIVA	881	441	01
THAIS NEVES MIRANDA SODRE DA MOTA	882	441	01
THIAGO RODRIGUES SANTOS	883	442	01
TIAGO FLACH	884	442	01
TONYELA CARIA MARQUES	885	443	01
TRICIA OSORIO DA SILVA	886	443	01
URSULA TATIANA FARIAS MARQUES	887	444	01
VANESSA LAGES ECHEVERRIA	888	444	01
VANESSA RODRIGUES BARBOSA	889	445	01
VANIA LUCIA ESTRELA	890	445	01
VICTOR RODRIGUES FERREIRA	891	446	01

VIVIANE ROSA VALE	892	446	01
WLADMIR EL AFIOUNI LOPES	893	447	01

MÁRCIA FILGUEIRA MARINHO
DIRETORA - REG. 2.575 - SEC/DF

REGINA HELENA CARLOS SOARES
SECRETÁRIA - AUT. Nº 325 - SEC/DF

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU, PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU (Relação 03/95)			
BEATRIZ LONGO MAITAN	509	170	I
CLEIA BISPO DA SILVA	510	171	I
CRISTIANA MORENO CARLOS	511	171	I
CAMILA TACIANO GOMIDE	512	171	I
CÁRITA ALESSANDRA M. SÁ	513	172	I
CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO	514	172	I
CONSUELO VAZ TORMIN	515	172	I
CINTIA MARA M. FERREIRA	516	173	I
CARISE ALVES DOUETS	517	173	I
CRISTINA LIGIA P. MARTINS	518	173	I
TERLA MARTINS REIS	519	174	I
DANIANE P. DE CARVALHO	520	174	I
DEBORA DIAS RODRIGUES	521	174	I
DELIZANDRA A. DO E. SANTO	522	175	I
DANIELE GUILHERME SANTIAGO	523	175	I
DANIELA G. DO NASCIMENTO	524	175	I
DANIELA FREITAS BERNARDES	525	176	I
DJANIRA FERREIRA MATOS	526	176	I
DANIELA VIRGINIO DA SILVA	527	176	I
ELIZANDRA R. DURIGON	528	177	I
ELMA M. S. DAMASCENO	529	177	I
EUDA F. DE ALBUQUERQUE	530	177	I
ELISÂNGELA R. DA CUNHA	531	178	I
ELIANE DOS SANTOS SILVA	532	178	I
EDVANIA C. DOS SANTOS	533	178	I
ERI JOSÉ LUIZ	534	179	I
EUDA MARCIA ALVES DIAS	535	179	I
FLÁVIA PATRÍCIA G. ROCHA	536	179	I

FERNANDA CRISTINA F. VIEIRA	537	180	I
FABIANA CARLA F. NOGUEIRA	538	180	I
FABIOLA COELHO SILVA	539	180	I
FLÁVIA REGINA G. RIBEIRO	540	181	I
FERNANDA S. DE ALMEIDA	541	181	I
FABIANA GIRALDES DELAIX	542	181	I
FABIANA F. T. RODRIGUES	543	182	I
GLAUCE F. DE ANDRADE	544	182	I
HELEN DE J. G. DE OLIVEIRA	545	182	I

Maria de Lourdes M. Cunha Jane Gonçalves de Lima
Diretora - Reg. 6723/MEC Secretária - Reg.-388-DIE-MEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL JESUS MARIA JOSÉ

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria Nº 18 de 12/04/76 - SEC - DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU, PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU - 1ª A 4ª SÉRIE (Relação Nº 01/95)			
Alexandra Sousa de Carvalho	127	043	I
Aliane de Sousa Matos	128	043	I
Andréa de Oliveira e Silva	129	043	I
Andréia Torres Barcelos	130	044	I
Angelica Miako Yamaguchi	131	044	I
Belita N'Gangula Catingo	132	044	I
Clara Lucélia Sanches Oliveira	133	045	I
Cristiane Navarro e Silva	134	045	I
Daniela Pires de Melo	135	045	I
Elayr Brandão Monteiro	136	046	I
Érika Mathias Pova	137	046	I
Euslete de Oliveira Santos	138	046	I
Fernanda Barreto Amado	139	047	I
Flávia Fernandes Esch	140	047	I
Flávia Louredo Cardoso dos Reis	141	047	I
Glaucia Fernanda Rodrigues da Cunha	142	048	I
Janaina Simone Alves de Sá	143	048	I
Janina Angelica Batista Pinto	144	048	I
Juliana Camargo Rocha	145	049	I
Juliana Oliveira de Freitas	146	049	I
Kescia Rejane Ribeiro da Silva	147	049	I
Luciana Maria Rangel	148	050	I
Luciana Nunes Pereira	149	050	I
Lucimar Maria Dias Teixeira	150	050	I
Marcelo Camilo de Oliveira	151	051	I
Márcia Maria Henriques	152	051	I
Marcilene Ferreira Bernardes	153	051	I
Maria Julieta Anacleto Lopes	154	052	I
Marilene Vilela da Silva	155	052	I
Marly Muniz Leite	156	052	I
Meiriele Felix de Oliveira	157	053	I
Naiza de Andrade Silva	158	053	I
Patricia Soares de Souza	159	053	I
Renata Araujo de Oliveira	160	054	I
Renata Cristina Nunes e Silva	161	054	I
Roberta Bueno de Paula Teixeira	162	054	I
Roseane Badu Araujo	163	055	I
Rosineide da Paz Teixeira	164	055	I
Samanta Pires Yamaguchi	165	055	I
Simone Matos Panisa	166	056	I
Sirlene da Silva Rocha	167	056	I
Suell Cristiane Bonadio	168	056	I
Tatiana Cardoso Nazareno	169	057	I
Verônica Fernandes dos Santos	170	057	I

ENSINO DE 2º GRAU LEI Nº 7.044/82 (Relação Nº 02/95)

Alessandra Soares de Assis	171	057	I
Aline da Silva Lima	172	058	I
Anderson Gomes de Souza	173	058	I
Antonio Carlos Mariz Junior	174	058	I
Daniela de Barcelos Vieira	175	059	I
Dyego Cruz Lima	176	059	I
Elisandra Correa de Siqueira	177	059	I
Erivelton Eugênio Guedes Reis	178	060	I
Fabio Luiz Pereira	179	060	I
Flaviana de Cássia Silva	180	060	I
Hudson Onofre de Oliveira	181	061	I
Julliana Raquel Oliveira Marques	182	061	I
Luciana de Araujo Teixeira	183	061	I
Leandro Dias Teixeira	184	062	I
Marcelo Paixão Lopes	185	062	I
Nilo Oliveira dos Santos	186	062	I
Tatiana Barbosa Nogueira	187	063	I

Ir. Luzia da Costa Pires
Reg. 29.225 - MEC - Diretora

Ir. Zilda Maria Pivetta
Reg. Nº 685 - Secretária

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/95-DIE/SE, de 13 de janeiro de 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011348/92,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Javé-Chammá, situado na QNM 12 - Via CNM 2 - Lote 17 - Ceilândia-Distrito Federal, mantido pela Sociedade Ateneu Educacional Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 105 artigos e 40 páginas, cuja cópia constitui as peças de fls. 42 a 81 do Processo nº 030.011348/92.
2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/95-DIE/SE, de 13 de janeiro de 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000663/93,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do Centro Integrado de Ensino Santa Terezinha-CIEST, situado no Setor "D" Sul - Lote 05 - Ed. Taguasul- Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Associação Educacional Santa Terezinha-AEST, registrando que o referido instrumento legal contém 91 artigos e 20 páginas, cuja cópia constitui as peças de fls. 410 a 429 do Processo nº 030.000663/93.
2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 16 DE janeiro DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004204/92,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 06 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 07 de julho de 1992, que concedeu Aposentadoria a MARLICE DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 87.167-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educação do Distrito Federal.

ISAURA BELLONI

Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 16 DE janeiro DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005809/92,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 30 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de julho de 1992, que concedeu aposentadoria a VALDERÊS GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 87.880-4, no Cargo de Professor, Nível 2-GT3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ISAURA BELLONI

Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 16 DE janeiro DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003223/92,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 09 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 14 de julho de 1992, que concedeu aposentadoria a CARMEM MARIA ROMÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 85.496-4, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 23A, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ISAURA BELLONI

Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 16 DE janeiro DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012692/94,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 30 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 252, de 31 de dezembro de 1994, que concedeu Aposentadoria a LUIS ANTÔNIO DA COSTA, matrícula nº 86.052-2, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação, Apoio Técnico-Administrativo, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ISAURA BELLONI

Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.027531/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE CANGUÇU NEIVA, matrícula nº 70.387-7, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.015404/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO DJACIR BEZERRA DE ALENCAR, matrícula nº 85.825-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 16 DE janeiro DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.025650/94,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 18.01.95 a 06.02.95, num total de 42 (quarenta e duas) horas extras, a serem distribuídas, respectivamente, entre os referidos meses, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- EDENILSON TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 21.712-3
- EDNALDO DA CONCEIÇÃO CARVALHO, matrícula nº 22.258-5

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 16 DE janeiro DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.028672/94,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem ser-

viços extraordinários no mês de janeiro do corrente exercício, num total de 30 (trinta) horas extras, observando-se, rigorosamente os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- JOSÉ ANTONIO C. CAVALCANTE, matrícula nº 69.535-1; JOSÉ PEREIRA ALVES, matrícula nº 67.159-4; DEUSDETH BERNADO DA SILVA, matrícula nº 69.308-1.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelo citado servidor.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 16 DE janeiro DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.028671/94,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de janeiro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- GONÇALO TORQUATO NETO, matrícula nº 42.599-0; VERA LÚCIA DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 48.126-2.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal de FEDF, ao final do referido mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

Processo nº: 0082.028477/94; Interessado: V & S; Assunto: Faturas

Com fulcro no Decreto 62.115/68, Art. 1º, Inciso III, e na Lei 4.320/64, Art. 37 e ainda nas disposições regimentais RECONHEÇO a dívida de que tratam os autos e AUTORIZO a emissão e liquidação de Nota de Empenho no Valor de R\$ 7.465,80 (sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) em favor da V & S Publicidade Ltda.

Processo nº: 0082.000335/95; Interessado: ENAP; Assunto: Faturas

Em obediência ao Decreto 62.115/68, Art. 1º, Inciso III e à Lei 4.320/64, Art. 37, e conforme disposições regimentais, RECONHEÇO a dívida tratada nos autos e AUTORIZO a emissão e liquidação de Nota de Empenho no Valor de R\$ 3.287,18 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos) em favor da Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

Processo nº: 0082.004079/93; Interessado: ELDENOR DE SOUZA ROBERTO
Assunto: Reconhecimento de Dívida

Conforme preceitua o Decreto nº 62.115/68, Artigo 1º, Inciso III e a Lei 4.320/64, Artigo 37 e de acordo com as disposições regimentais contidas no Inciso XVIII do Artigo 80 do Decreto 12.448/90, RECONHEÇO a dívida tratada nas instruções e AUTORIZO a emissão e liquidação de Nota de Empenho no valor de R\$ 12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos) em favor de ELDENOR DE SOUZA ROBERTO.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

PROCESSO Nº: 0082.006778/94, INTERESSADA: LUIZA ELITA DOS SANTOS, ASSUNTO: CARGA HORÁRIA

Autorizo a redução de carga horária às segundas e quintas-feiras de 16:00 às 18:00, relativamente à Professora LUIZA ELITA DO SANTOS MATIAS, matrícula nº 74.342-9, a teor do Decreto nº 14.970, de 27.08.93, até 31.12.95, desde que a funcionária apresente, semestralmente, comprovante do comparecimento a instituições de saúde, educacional de atendimento especializado ou de reabilitação, acompanhando o deficiente, conforme consignado no Artigo 8º do supracitado Decreto.

Releva-se que deve ser acostado aos autos declaração de que a mãe funcionária acompanha, diretamente, o filho às Instituições, no período concedido, sob pena de restar nula a concessão sob comento.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

Processo nº : 082.027790/94; Interessado : SIMOME ESTELA DE OLIVEIRA DO BRASIL, Assunto; Dispensa de Ponto

Considerando os termos do Decreto nº 12.192, data do de 07.02.90, fica a servidora SIMONE ESTELA DE OLIVEIRA DO BRASIL, matrícula nº 25.405-3, integrante da Carreira Magistério Público, dispensada da assinatura de ponto, durante o Curso de Formação para o cargo de Auditor Tributário do Distrito Federal, a ser realizado pelo período de 05.12.94 a 13.01.95, contando o tempo para todos os efeitos funcionais e financeiros, desde que a servidora comprove, efetivamente, sua frequência relativa ao mencionado curso, sob pena de restar nula a presente decisão.

ISAURA BELLONI

O Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrução nr. 428 de 19 de janeiro de 1993 a concessão de carga horária eventual a:

Nome : MARIA DO SOCORRO DE B SOUSA , Matrícula : 23953-4
Cargo : MG1V , Período : 13/09/94 a 06/10/94.

Nome : YURI MACHADO DE MENEZES , Matrícula : 61836-5
Cargo : MG2V , Período : 16/11/94 a 22/12/94.

JOSE LEOPOLDINO DAS GRACAS BORGES
Chefe de Gabinete
Diretor Executivo

O Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrução nr. 428 de 19 de janeiro de 1993 a concessão de carga horária especial a:

Nome : FLAVIO MESQUITA DA SILVA , Matrícula : 23783-3
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 14/11/94.

Nome : MARDEN SILVA MALUF , Matrícula : 24805-3
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 01/11/94.

Nome : MARILENA BRAZ VENDRAMINI , Matrícula : 45916-X
Cargo Anterior : ME3V , Cargo Atual : ME3Q , a partir de : 01/12/94.

Nome : CIBELE ASSUNCAO S. DE CASTRO , Matrícula : 50582-X
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 12/09/94.

Nome : MARIA CELESTE LIMA VIEIRA , Matrícula : 58887-3
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 01/12/94.

Nome : ANTONIO DE ALMEIDA BARBALHO , Matrícula : 84643-0
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 01/12/94.

JOSE LEOPOLDINO DAS GRACAS BORGES
Chefe de Gabinete
Diretor Executivo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1995 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA DO SOCORRO G. DE OLIVEIRA, Matrícula: 75.502-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 03.05.78 a 07.05.83; 2º 08.05.83 a 07.05.88; 3º 08.05.88 a 07.05.93.

Nome: RITA ALVES DAMASCENO, Matrícula: 75.472-2, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 3º 01.05.88 a 30.04.93.

Nome: EDNA FERNANDES DE SOUZA, Matrícula: 75.420-X, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 19.09.88 a 18.09.93.

Nome: RACHEL APARECIDA DE FARIA, Matrícula: 75.005-0, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 11.04.88 a 10.04.93.

Nome: MARIA JOSÉ H.T. RODRIGUES, Matrícula: 99.402-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 31.03.87 a 30.03.92.

Nome: SANDRA ISABEL G. CARVALHO, Matrícula: 76.947-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 03.10.88 a 02.10.93.

Nome: MÚRIA LOPES FRANCO, Matrícula: 66.008-6, Exercício: DPE/SLMP, Quinquênio(s): 1º 07.03.89 a 06.03.94.

Nome: MARIA EUNICE J. COIMBRA, Matrícula: 65.875-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 02.03.89 a 01.03.94.

Nome: SUZANA OLIVEIRA D.B. TARDIM, Matrícula: 65.972-X, Exercício: DP/CRT, Quinquênio(s): 1º 06.03.89 a 05.03.94.

Nome: EDIMILSON MANOEL DA SILVA, Matrícula: 65.702-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 03.08.88 a 02.08.93.

Nome: VERINEZ CARLOTA FERREIRA, Matrícula: 60.791-6, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 13.06.85 a 12.06.90.

Nome: ANA LÚCIA ARAÚJO, Matrícula: 61.028-3, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 15.08.85 a 14.08.90.

Nome: SONIA MARIA SOARES, Matrícula: 61.252-9, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 17.09.85 a 16.09.90.

Nome: ALICE MARIA RUBIN, Matrícula: 62.851-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 22.04.86 a 21.04.91.

Nome: SIMONE BORGES CINTRA, Matrícula: 62.729-1, Exercício: CAIC CASTELO BRANCO/GAMA, Quinquênio(s): 1º 28.04.86 a 02.05.91.

Nome: MARLI DA C. TAVARES, Matrícula: 63.020-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 16.05.86 a 15.05.91.

Nome: VILMA PIRES FERNANDES, Matrícula: 63.453-0, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 03.06.86 a 02.06.91.

Nome: ELSON CANDIDO DE MATOS, Matrícula: 63.864-1, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 03.06.86 a 02.06.91.

Nome: MARIA CLÁUDIA L. BORBA , Matrícula: 64.013-1 ,
Exercício: DP/CRT , Quinquênio(s): 1º 17.06.86
a 16.06.91.

Nome: NILZA ALVES DE A. RAMOS , Matrícula: 64.764-0 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 09.03.87
a 08.03.92.

Nome: NÁDIA PRIMROSE M. DA S. OLIVEIRA , Matrícula: 64.776-4 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 09.03.87
a 08.03.92.

Nome: NEUZA MARIA OLESZOVIEZ , Matrícula: 64.955-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 18.03.87
a 17.05.92.

Nome: MARIA ISABEL DE SÃO JOSÉ , Matrícula: 65.200-8 ,
Exercício: PESS.A DISP.DO COMPL.AM.GF , Quinquênio(s): 1º 30.03.87
a 19.10.92.

Nome: MARIA ALICE F. BRAGA , Matrícula: 65.986-X ,
Exercício: DP/EMB , Quinquênio(s): 1º 06.03.89
a 05.03.94.

Nome: DÍDINA P. DOS SANTOS , Matrícula: 67.248-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 27.06.89
a 26.06.94.

Nome: LUIZ CARLOS T. DE CARVALHO , Matrícula: 64.092-1 ,
Exercício: PESS.A DISP.DO COMPL.AM.GF , Quinquênio(s): 1º 02.06.86
a 01.02.92.

Nome: ANA PAULA P. M. RIBEIRO , Matrícula: 67.999-2 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 11.08.89
a 10.08.94.

Nome: OSCAR ORTIS FILHO , Matrícula: 67.713-2 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 20.07.89
a 19.07.94.

Nome: AMÉRICO SAMPAIO ROCHA , Matrícula: 67.518-0 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 12.07.89
a 11.07.94.

Nome: SEBASTIANA ALVES DA SILVA , Matrícula: 67.021-9 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 24.05.89
a 23.05.94.

Nome: MARINALVA MACÁRIO DA SILVA , Matrícula: 67.528-8 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 12.07.89
a 11.07.94.

Nome: RITA DE CÁSSIA R. SILVA , Matrícula: 66.656-4 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 27.04.89
a 26.04.94.

Nome: LUCINDA DE FÁTIMA B. SOUSA , Matrícula: 66.503-7 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 12.04.89
a 13.04.94.

Nome: MARIA DIVINA F. MASSOUH , Matrícula: 46.852-5 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 26.04.72
a 25.08.77.

Nome: MAURICIO RODRIGUES DUARTE , Matrícula: 49.586-7 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 10.10.89
a 09.10.94.

Nome: SHIRLEY BRAGANÇA , Matrícula: 60.366-X ,
Exercício: DP/CRT , Quinquênio(s): 1º 26.03.85
a 25.03.90.

Nome: MARILENE MARQUES DE SOUSA , Matrícula: 66.446-4 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 11.04.89
a 10.04.94.

Nome: DENISE CAMPOS DE MORAES , Matrícula: 66.129-5 ,
Exercício: DP/EMB , Quinquênio(s): 1º 10.03.89
a 09.03.94.

Nome: NIVIA AUXILIADORA DE SOUSA , Matrícula: 66.250-X ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 27.03.89
a 26.03.94.

Nome: MARIA DA GLÓRIA R. DE MOURA , Matrícula: 66.550-9 ,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 19.04.89
a 18.04.94.

Nome: VERA MARIA M. PELEGRINI , Matrícula: 66.909-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 18.05.89
a 17.05.94.

Nome: TEREZA PONCIANO DE ALMEIDA , Matrícula: 66.762-5 ,
Exercício: DP/EMB , Quinquênio(s): 1º 15.05.89
a 14.05.94.

Nome: ROBERTO LIAO JUNIOR , Matrícula: 67.118-5 ,
Exercício: AFAST.P/MANDATO CLASSISTA , Quinquênio(s): 1º 30.05.89
a 29.05.94.

Nome: LUCINEIDE MARIA SILVA , Matrícula: 67.611-X ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 14.07.89
a 13.07.94.

Nome: ALENOIR DE SOUZA , Matrícula: 67.843-0 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 28.07.89
a 27.07.94.

Nome: CARLOS HENRIQUE PIMENTA , Matrícula: 68.079-6 ,
Exercício: DP/CEFDE , Quinquênio(s): 1º 18.08.89
a 17.08.94.

Nome: NILDA MARIA DA C. NOGUEIRA , Matrícula: 68.824-X ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 11.10.89
a 10.10.94.

Nome: LUCINEIDE S. AVELINO , Matrícula: 68.742-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 06.10.89
a 05.10.94.

Nome: MARIA MARTINEZ CORDEIRO , Matrícula: 68.738-3 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 05.10.89
a 04.10.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1995 .
O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são confe-
ridas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,
R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 1992, publica-
da no DODF nº 262, de 29 de dezembro de 1992, página 08, que con-
cedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA D'ABADIA D. B. GON-
ÇALVES, matrícula nº 97.610-5, lotado(a) na DRE/PLANALINA, con-
forme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 02.08.87 a 01.08.92.

Leia-se: 3º quinquênio: 20.05.86 a 19.05.91

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1995.
O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são confe-
ridas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,
R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à con-
versão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º, da Lei nº
8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º
da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a)
RAIMUNDO DE JESUS P. MENDONÇA, matrícula nº 58.665-X, referente
ao(s) quinquênio(s), compreendendo os períodos, 2º 28.02.89 a
27.02.94, deduzidos os meses porventura usufruídos, em vir-
tude de seu falecimento ocorrido em 15.06.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE janeiro DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato OSÂNIO DE FREITAS SANTOS, para o cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, padrão I, (Agente Administrativo), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 03.11.94, publicado no DODF de 04.11.94, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 13 DE janeiro DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ELAINE BATISTA RIOS PÁDUA, para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médica-Pediatra), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 03.11.94, publicado no DODF de 04.11.94 por não ter tomado posse em tempo hábil.

Tornar sem efeito a nomeação do candidato MARCOS LÁZARO DE SOUZA GONDIM, para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médico-Clinica Médica), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 03.11.94, publicado no DODF de 04.11.94, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

Tornar sem efeito a nomeação do candidato ROBERTO GALLETTI MARTINEZ, para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médico-Ortopedista), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 03.11.94, publicado no DODF de 04.11.94, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

Tornar sem efeito a nomeação da candidata SILVIA DO SOCORRO MENDES LOPES, para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médica-Pediatra), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 03.11.94, publicado no DODF de 04.11.94, por desistência da mesma.

Tornar sem efeito a nomeação do candidato LINDOMAR FERREIRA BRITO, para o cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 03.11.94, publicado no DODF de 04.11.94, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Tornar sem efeito a nomeação da candidata MARIA IRENE ALVES DE LACERDA, para o cargo de Assistente Intermediário de Saúde de II, 3ª Classe, Padrão I, (Agente Administrativo), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 03.11.94, publicado no DODF de 04.11.94, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Tornar sem efeito a nomeação da candidata LUZIA HELENA BARBOSA SIMÕES, para o cargo de Assistente Intermediário de Saúde de II, 3ª Classe, Padrão I, (Auxiliar de Enfermagem) da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 24.10.94, publicado no DODF de 25.10.94, por não ter tomado posse em tempo hábil.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 13 DE janeiro DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Declarar a vacância do Cargo de Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão VII, matrícula nº126098-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a pedido de, ANELORE SCHERER, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a contar de 26/12/94, em virtude de sua posse em outro Cargo Público inacumulável.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 13 DE janeiro DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Declarar a vacância do Cargo de Assistente Superior de Saúde, Administrador, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 130.527-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a pedido, de TEREZINHA BARROS DA SILVA MOUTINHO, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a contar de 03/01/95, em virtude de sua posse em outro Cargo Público inacumulável.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 DE 10 DE JANEIRO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.386 de 26 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

1 - AUTORIZAR a servidora abaixo relacionada a prestar serviço extraordinário, nos meses de janeiro a dezembro, observando os limites estabelecidos no referido Decreto.

2 - Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a realização dos citados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da DAG/ISDF, ao final de cada mês, o total de horas trabalhadas.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
100712-2	VÂNIA DE SOUZA BARRETO	TÉC.A.P

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA
DIRETORA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº: 06200012/95

INTERESSADO: ANE MARY RANGEL DA SILVA E OUTROS

À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento na forma da Programação de Desembolso no valor de R\$ 24.779,48 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), em favor de ANE MARY RANGEL DA SILVA E OUTROS, referente a Folha Suplementar de Quintos.

Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à Conta do Programa de Trabalho 13 075 0021 2095 0001 - elemento 3.1.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores do Orçamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 06 de janeiro de 1995.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA
DIRETORA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO DE 13 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 23.03.90, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor HAROLDO FERREIRA FELGUEIRAS, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 12.01.95.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

PORTARIA-SO DE 13 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 08.01.86, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor CARLOS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 13.01.95.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

PORTARIA-SO DE 13 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, ao servidor MAURO DA SILVA PINTO, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, pelo encargo de Assistente.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO
TERRITORIAL URBANO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1995
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, SUELY FRANCO NETTO GONZALES, matrícula nº 85.129-9, do cargo em comissão de Gerente de Planejamento Territorial, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 12 de janeiro de 1995.

PAULO RENATO SILVEIRA BICCA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR BENNY SCHVASBERG, para exercer o Cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano, do Distrito Federal, a partir de 06.01.95.

PAULO RENATO SILVEIRA BICCA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 001/95, DE 13 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº 030.009.723/93,

RESOLVE:

1. Designar IVONE APARECIDA DE MENEZES, matrícula nº 30.801-3, para substituir MARIA LÍDIA CHAVES DOS SANTOS matrícula nº 31.740-3, na Comissão de Sindicância instituída pela Porta-

ria nº 028/94-ST, de 13 de dezembro de 1994, por motivo de férias regulamentares desta última.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991 e o que consta do Decreto nº 13.534, de 1º de novembro de 1991,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Orçamento e Controle Interno, criada pela Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, ao servidor MARCOS RÔMULO RAMALHO FERREIRA, matrícula nº 44.081-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, integrante da Carreira de Analista de Finanças e Controle, no percentual de 160%, a partir de 11.01.95. (Data da entrada em exercício).

NAZARENO SPOSITO NETO STANISLAU AFFONSO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1995

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90 de 13 de Junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 15.357 de 23 de Dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor EVALDO BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.039-4, Chefe da Seção de Desenhos Técnicos da Divisão de Estudos Técnicos, Símbolos DFG-05, para substituir o servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 21.594-5, Chefe da Seção de Produção, Símbolo DFG-05, da Divisão de Gerenciamento do Sistema viário, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 11 a 31.01.95.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

PROCESSO Nº: 030.002.637/91

INTERESSADO: EDNA MARIA RIBEIRO COSTA

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8.911/94

DESPACHO:

conforme consta do presente processo, a funcionária EDNA MARIA RIBEIRO COSTA, matrícula nº 24.368-7, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão IV, faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Gratificação pelo exercício de função, nos termos do § 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinadas no âmbito do GDF pela Port. nº 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, alterada pela 160/SEA de 05 de dezembro de 1994.

a) de 12.07.94 em diante = 1/5 da Gratif. Encargo em Gabinete (Assistente)

4/5 da Rep. Mensal do DFA-06

Brasília-DF, 12 de janeiro de 1995

RAIMUNDO LEITE DA SILVA
Chefe

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 10, de 12.01.95, página 41)

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - DMTU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito o item 2 da Instrução de Serviço de 09 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 10, de 12.01.95, página 42, que nomeou MARCELO ARAKI ABE, matrícula nº 36.349-9 para substituir LUIZ FELIPE LEAL DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

2 - Designar MARCELO ARAKI ABE, matrícula nº 36.349-9 (GDF), para substituir LUIZ FELIPE LEAL DOS SANTOS, matrícula nº 92.086-0 (DMTU), no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 09.01.95 a 28.01.95.

CELSO CARLOS BATISTA GOMES

Substituto

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 10, DE 12.01.95, PÁGINA 42.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 14 DE 13 DE JANEIRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

Designar o servidor BELARMINIO JOSÉ SOUTO, matrícula nº 94.291-X, Chefe da Divisão de Pessoal, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, tendo em vista o constante do Processo nº 050-001.959/89, e de acordo com a Decisão nº 7312/94 do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

DECLARAR, nos termos do artigo 106, inciso IV, combinado com o artigo 110 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, a firma BERNARDINI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO inidônea para participar de licitação e contratar com o Distrito Federal, pela recusa do pagamento da multa aplicada em decorrência do atraso no fornecimento do objeto das Notas de Empenho nº 89NE1097, até o pagamento da referida multa.

GILBERTO SERRA

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, tendo em vista o constante do Processo nº 050-001.959/89, e de acordo com a Decisão nº 7312/94 do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

DECLARAR, nos termos do artigo 106, inciso IV, combinado com o artigo 110 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, a firma MAS-SARI S.A. INDÚSTRIA DE VIATURAS inidônea para participar de licitação e contratar com o Distrito Federal, pela recusa do pagamento da multa aplicada em decorrência do atraso no fornecimento do objeto das Notas de Empenho nº 89NE1045 e 89NE1096, até o pagamento da referida multa.

GILBERTO SERRA

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 1995.

Regulamenta a concessão da Licença, a cargo desta Pasta, de que trata a Portaria nº 002/93 - DMB, Ministério do Exército, que assegura a fiscalização, o controle e o cadastramento dos serviços de vigilância patrimonial próprios.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, incisos I e VII, do Regimento aprovado pelo Decreto 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

1. Regulamentar a concessão da Licença, a cargo desta Pasta, de que trata a Portaria nº 002/93 - DMB, Ministério do Exército, que assegura a fiscalização, o controle e o cadastramento dos serviços de vigilância patrimonial próprios.

2. A licença terá validade de um ano, podendo ser revalidada mediante a manifestação expressa do interessado, uma vez satisfeitas as exigências desta Portaria.

3. A concessão da licença dar-se-á mediante requerimento dirigido ao Secretário de Segurança Pública do DF, instruído com os seguintes documentos:

- 3.1. Órgãos Públicos e Empresas Públicas
3.1.1. requerimento assinado pelo dirigente;
3.1.2. relação nominal dos vigilantes, acompanhada de certidões negativas da Justiça Criminal e da Corregedoria Geral de Polícia;
3.1.3. certificado do curso de formação de vigilante, para civis, ou, para militares, certificado de reservista;
3.2. Empresas privadas
3.2.1. requerimento assinado pelo representante legal da empresa;
3.2.2. atos constitutivos e alterações contratuais posteriores da empresa, se houver, devidamente registrados na Junta Comercial;
3.2.3. inscrição no CGC/Ministério da Fazenda;
3.2.4. alvará de funcionamento expedido pelo GDF;
3.2.5. matrícula no INSS;
3.2.6. Certidões negativas de débito junto a Fazenda Nacional, INSS e GDF;
3.2.7. Cópias das Cédulas de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista dos sócios, diretores e gerentes;

3.2.8. Certidões negativas de registro criminal da Justiça do DF; Justiça Federal, Militar e Eleitoral, dos diretores, sócios e gerentes;

3.2.9. relação nominal dos vigilantes, acompanhada de certidões negativas das Varas Criminais e da Corredoria Geral de Polícia;

3.2.10. certificado do curso de formação de vigilante para os civis, ou certificado de reservista para ex-militares;

3.2.11. Carteira Profissional do Trabalho, com a xerox da parte de identificação e do contrato de trabalho.

4. Após cadastrados na Seção de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, do Ministério do Exército - 11ª RM, os órgãos e empresas de que trata esta Portaria deverão apresentar ao SAME a relação das armas e munições a serem utilizadas nos serviços de vigilância patrimonial próprios.

5. O pedido de licença deverá consignar o nome do encarregado pela guarda e distribuição das armas e munições.

6. As armas utilizadas no serviço de vigilância serão, obrigatoriamente, registradas no Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME/SSP.

7. O extravio, por qualquer meio, de armas ou munição, deverá ser comunicado à Delegacia da Circunscrição, que encaminhará cópia do registro da ocorrência à Coordenação de Planejamento de Operações - CPO e ao SAME.

8. Os órgãos públicos, empresas públicas e privadas que paralizarem seu serviço de segurança própria, deverão colocar as armas e munições de seus respectivos patrimônios à disposição da Secretaria de Segurança Pública, que adotará as providências que a situação requer.

8.1. No caso de cassação do alvará de funcionamento da empresa privada ou da extinção do órgão público ou empresa privada, os mesmos se obrigarão a entregar as armas e munições de seus patrimônios à Secretaria de Segurança Pública, que contará com o apoio do SAME no tocante ao recolhimento desses estoques ao cofre, até sua destinação final.

8.2. A Secretaria de Segurança Pública comunicará à Seção de Fiscalização de Produtos Controlados, da 11ª Região Militar, o cancelamento da licença que permitiu o cadastramento para o serviço de vigilância patrimonial.

8.3. É vedado o empréstimo e a troca de armas e munições adquiridas para emprego nos serviços de vigilância própria.

8.4. Fora do local de trabalho, é proibido ao vigilante o porte da arma que lhe for distribuída para uso em serviço, sendo responsabilidade das empresas e órgãos de que trata esta Portaria recolhê-la ao término das jornadas de trabalho.

8.5. A guarda das armas e munições adquiridas para utilização nos serviços de vigilância patrimonial próprios deverá ocorrer, obrigatoriamente, em cofre ou local seguro, de propriedade do órgão ou empresa.

9. O não cumprimento das exigências desta Portaria importará na cassação da Licença.

10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO SERRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

Referência: Processo nº 150.000.002/95

Interessado: VIACÃO ANAPOLINA LTDA

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 95NE00003, emitida por estimativa, para fazer face às despesas com aquisição de Vales-transporte destinados a funcionários desta Secretaria, que residem no entorno do DF, no corrente exercício.

A Inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 06 de janeiro de 1995

MARIA DE SOUZA DUARTE
Secretária

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 10, de 13.01.95, pág. 43)

Referência: Processo nº 150.000.001/95
Interessado: BANCO DE BRASÍLIA S/A
Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 95NE00002, emitida por estimativa, para fazer face às despesas com aquisição de Vales-transporte destinados a funcionários desta Secretaria, no corrente exercício.

A Inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 06 de janeiro de 1995

MARIA DE SOUZA DUARTE
Secretária

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 10, de 13.01.95, pág. 43)

CONSELHO DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 01 DE JANEIRO DE 1995

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, III, da Lei 111, de 28 de junho de 1990, e pelo Art. 44 de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar José Vicente Rezende Cardoso, Divino Gomes Dias, João Gomes Pereira, Sandra Mara Gomes, José Luiz do Nascimento Sôter, Luiz Carlos Vitória da Silva, Sônia Dirce Barreto Dourado, Hans Salles Tramm e Victor José Mello Alegria Lobo, para comporem a Comissão Organizadora do V Seminário de Cultura do Distrito Federal.

Art. 2º A referida comissão tomará decisões e encaminhará providências referentes à realização do seminário supracitado.

Art. 3º A comissão ora constituída atuará até a instalação da Mesa Diretora do V Seminário de Cultura do DF.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de janeiro de 1995

DIVINO GOMES DIAS
Presidente

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº 151.000.008/95

Assunto: Aquisição do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU de 1995 À SOF/DAG/ArPDF

Autorizo a realização da despesa, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I e II, do Decreto nº 16.098/94. Ratifico, para os fins do artigo 26, da lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação, fundamentada no artigo 25, caput, do mesmo diploma legal.

Determino a emissão de nota de empenho ordinário no valor de R\$ 155,76 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), em favor da IMPRENSA NACIONAL, para fazer face às despesas com aquisição do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU de 1995.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral deste órgão para as demais providências.

Brasília, 12 de janeiro de 1995
WALTER ALBUQUERQUE MELLO

Processo nº: 151.000.004/95
Assunto: Assinatura do JORNAL DO BRASIL S/A
À SOF/DAG/ArPDF

Autorizo a realização da despesa, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I e II, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação, fundamentada no artigo 25, caput, do mesmo diploma legal.

Determino a emissão de nota de empenho ordinário no valor R\$ 162,28 (cento e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), em favor do JORNAL DO BRASIL S/A, para fazer face as despesas com assinatura semestral do periódico JORNAL DO BRASIL.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral deste órgão para as demais providências.

Brasília, 12 de janeiro de 1995

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente

Processo nº 151.000.145/94
Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA TYPE.
À SOF/DAG/ArPDF

Autorizo a realização da despesa, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I e II, do Decreto nº 16.098/94. Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação, fundamentada no artigo 25, caput, do mesmo diploma legal.

Determino a emissão de nota de empenho estimativo no valor R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), em favor da EMPRESA TYPE - Máquinas e serviços LTDA, para fazer face às despesas com a manutenção corretiva/preventiva da COPIADORA TRIUNFO MODELO TM 313-Z.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral deste órgão para as demais providências.

Brasília, 13 de janeiro de 1995

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente

Processo nº: 151.000.010/95
Assunto: Aquisição do JORNAL DE BRASÍLIA.
À SOF/DAG/ArPDF

Autorizo a realização da despesa, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I e II, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação, fundamentada no artigo 25, caput, do mesmo diploma legal.

Determino a emissão de nota de empenho ordinário no valor R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), em favor do JORNAL DE BRASÍLIA - J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, para fazer face às despesas com aquisição do periódico JORNAL DE BRASÍLIA.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral deste órgão para as demais providências.

Brasília, 13 de janeiro de 1995

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente

Processo nº 151.000.011/95
Assunto: Aquisição da FOLHA DE SÃO PAULO.
À SOF/DAG/ArPDF

Autorizo a realização da despesa, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos I e II, do Decreto nº 16.098/94. Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação, fundamentada no artigo 25, caput, do mesmo diploma legal.

Determino a emissão de nota de empenho ordinário no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), em favor da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A, para fazer face às despesas com aquisição do periódico FOLHA DE SÃO PAULO.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral deste órgão para as demais providências.

Brasília, 13 de janeiro de 1995
WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar CELIO BIAVATI FILHO, matrícula nº 39.651-6, Assessor do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, para substituir LELIA DE ALMADA HORTA MADSEN, Diretor do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, Código DFG 14, desta Secretaria, no período de 16.01 a 14.02.1995, por motivo de férias.

CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES

SECRETARIA DE TRABALHO

PROCESSO Nº: 170.000.187/94
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota Empenho no valor de R\$ 181,38 (Cento e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), a favor da FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Publique-se e encaminhe-se o Processo à DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, para emissão da Nota de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de Exercício Anteriores do Orçamento da STb/DF.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1995.

PEDRO CELSO
Secretário da STb

PROCESSO Nº: 170.000.052/94
INTERESSADO: SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 42.411,28 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e vinte e oito centavos), a favor do SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS. Publique-se e encaminhe-se o Processo à DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, para emissão da Nota de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da STb/DF.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1995

PEDRO CELSO
Secretário da STb

PROCESSO Nº: 170.000.009/95
INTERESSADO: DIONE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES COELHO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 842,75 (Oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), a favor de DIONE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES COELHO. Publique-se e encaminhe-se o Processo à DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, para emissão da Nota de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da STb/DF.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1995.

PEDRO CELSO
Secretário da STb

PROCESSO Nº: 030.013.691/94
INTERESSADO: JOSEFA CLAUDICE DOS SANTOS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 100,14 (Cem reais e quatorze centavos), a favor de JOSEFA CLAUDICE DOS SANTOS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, para emissão da Nota de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da STb/DF.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1995.

PEDRO CELSO
Secretário da STb

SECRETARIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DO ART. 62 DA LEI 8.112/90
NOME : RODSON RAYNAL DOS SANTOS
MATRICULA Nº: 33.011-6
PROCESSO Nº: 030.008.576/94

DESPACHO : Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, a contar de 01.01.95, totalizando assim, 4/5 da Representação do DF-02.

Brasília-DF, 13 de Janeiro 1995.

EVANDRO ALVES DE QUEIROZ
Divisão de Administração Geral/SCS
Chefe

ADICIONAL DO ART. 62 DA LEI 8.112/90
NOME : ADEVAGNER BEZERRA
MATRICULA Nº: 32.772-7
PROCESSO Nº: 030.008.760/94

DESPACHO : Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DF-08, a contar de 15.01.95, totalizando assim, 3/5 da Representação Mensal do DF-08 e 1/5 da Representação do DF-02.

Brasília-DF, 13 de Janeiro 1995.

EVANDRO ALVES DE QUEIROZ
Divisão de Administração Geral/SCS
Chefe

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO: 020.000.011/90

INTERESSADO: MARIA EDNA MONTEIRO

MATRICULA: 19.507-3

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

DESPACHO: A servidora tem 5/5 da Representação Mensal do DFG-05, fazendo jus a substituir 5/5 da Representação Mensal do DFG-05 por 5/5 da Representação Mensal do DFG-08, totalizando assim, 5/5 da Representação Mensal do DFG-08, a partir de 01.01.95.

FRANCISCO DANTAS

PROCESSO: 190.000.062/92

INTERESSADO: SANTINA ELISETE DE NOQUELI CASARI

MATRICULA: 23.978-X

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE QUINTOS

DESPACHO: Concedido a substituição de 1/5 da Representação Mensal do DFG-05 por 1/5 da Representação Mensal do DFG-11, totalizando assim, 4/5 da Representação Mensal do DFG-05 e 1/5 da Representação Mensal do DFG-11, a partir de 06.01.95.

FRANCISCO DANTAS

PROCESSO Nº: 190.000.014/95

INTERESSADO: Banco de Brasília S/A e outros

ASSUNTO: Aquisição de VALE-TRANSPORTE

DESPACHO: Em cumprimento ao disposto no CAPUT dos artigos 25 e 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor de Banco de Brasília S/A e Viação Anapolina Ltda, conforme Notas de Empenho por Estimativa nºs 95NE00001 e 95NE00002 e demais instruções contidas no Processo acima, para atender despesas com a aquisição de Vale-Transporte para os servidores do Jardim Botânico de Brasília, no exercício de 1995.

Publique-se e retorne-se os autos ao Jardim Botânico de Brasília, para as demais providências

Brasília, 11 de janeiro de 1995

FRANCISCO DANTAS

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1995

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso X, do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, VALDINA FERREIRA DE PAIVA, matrícula nº 94.365-1, Auxiliar de Administração Pública, para substituir MARCELO CAETANO DOS SANTOS, matrícula nº 07.031-9, Encarregado, Símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 02/01 a 21/01/95, por motivo do titular estar substituindo a Chefe da Seção de Expediente.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

Respondendo

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 250, pág. 53 de 29/12/94 - Suplemento)

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1995

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso X, do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, MARCELO CAETANO DOS SANTOS, matrícula nº 07.031-9, Encarregado, Símbolo DFG-03, para substituir ROSÂNIA BORGES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 16.136-3, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-06, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 02/01 a 21/01/95, por motivo de férias regulamentares da titular.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

Respondendo

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 250, pág. 53 de 29/12/94 - Suplemento)

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1995

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso X, do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, RAIMUNDO ALENCAR UCHÔA, matrícula nº 07.046-7, Chefe da Seção de Serviços Gerais, Símbolo DFG-06, para substituir MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 94.012-7, Chefe da Seção de Taxonomia, Símbolo DFG-08, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Dis-

trito Federal, no período de 02/01 a 31/01/95, por motivo de férias regulamentares da titular.

**ALBA EVANGELISTA RAMOS
RESPONDENDO**

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 250, pág. 53 de 29/12/94 – Suplemento)

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item V, do art. 28 do Título III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, e combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, GERALDO DAVIDE SOARES, matrícula nº 92.058-4, Auxiliar de Administração Pública, para substituir ANTONIO PAULO SOARES, matrícula nº 93.589-1, Encarregado da Seção de Mamíferos, Símbolo DFG-03, no período de 12 a 31 de janeiro de 1995, por motivo de férias do titular.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 13º ADITIVO AO CONTRATO 2790. Nº DO PROCESSO: 092.007048/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: “1 – Fica excluído deste Contrato a obrigação de fornecimento, pela Contratada, dos materiais de ferro fundido ainda pendentes, conforme relação constante do Processo nº 092.007048/92, no valor de CR\$ 211.057.717,00 (duzentos e onze milhões, cinquenta e sete mil e setecentos e dezessete cruzeiros reais), equivalente a R\$ 14.046,00 (quatorze mil e quarenta e seis reais) (utilizando o fator de conversão ao REAL igual a 0,06655054), passando o valor deste Contrato para R\$ 134.519,71 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e um centavos). 2 – Ficam realinhados os preços deste Contrato, passando a adotar para efeito de pagamento das obras/serviços ainda pendentes, os preços unitários da tabela de preços do PROSEGE (Abril/94), multiplicados pelo Coeficiente Multiplicador K=0,85. 3 – Fica acrescida ao valor deste Contrato a importância de R\$ 22.000,84 (vinte dois mil reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor do mesmo para R\$ 156.520,55 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/01/95. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS – PERY LUÍS DE MELLO NAZARETY. CONTRATADA: Yamagata Engenharia S/A – LAURO TAIRA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 3088. Nº DO PROCESSO: 092.007237/94. CONTRATANTES: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazos de Entrega/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA: os prazos de entrega e de vigência ficam prorrogados por 45 (quarenta e cinco) dias, ambos expirando-se em 15.02.95. DATA DA ASSINATURA: 29.12.94. DIRETOR ADMINISTRATIVO: William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Engesolo Engenharia S/A – Ricardo Corrêa de Almeida.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 3199. Nº DO PROCESSO: 092.004491/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Entrega/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado até 20/03/95. DIRETOR ADMINISTRATIVO: WILLIAM EUSTÁQUIO CARVALHO. CONTRATADA: Fortilit Sistemas em Plásticos Ltda – JORGE HENRIQUE SCHMIDT. DATA DA ASSINATURA: 28/12/94.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB
EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 3088. Nº DO PROCESSO: 092.007237/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazos de Entrega/Vigência) do Segundo Termo Aditivo ao mencionado contrato. PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA: A Cláusula Primeira passa a vigor com a seguinte redação: “Os prazos de execução e o de vigência do Contrato nº 3088/94-CAESB ficam prorrogados por 30 (trinta) e 65 (sessenta e cinco) dias, expirando-se em 30/11/94 e 31/12/94, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 29/12/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – WILLIAM EUSTÁQUIO CARVALHO. CONTRATADA: Engesolo Engenharia S/A – RICARDO CORRÊA DE ALMEIDA.**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2107/94; OBJETO: renovação de assinatura de publicações técnicas; FAVORECIDOS: Fundação Getúlio Vargas – Editora – R\$ 77,52; Editora Consulex Ltda – R\$ 1.132,00; FIPE – R\$ 12,00; Centro de Estudos e Ação Social – R\$ 9,00; APEC – Associação Promotora de Estudos de Economia R\$ 25,00; IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal – R\$ 21,62; Editora Pini Ltda – R\$ 70,00; LTr Editora Ltda R\$ 534,00 – Editora Revista dos Tribunais Ltda R\$ 570,00; INEP-Instituto Nacional de Estudos e Pesq. Educac. – R\$ 18,00; Fundação Oswaldo Cruz – R\$ 65,00; VALOR TOTAL: R\$ 2.534,14 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 13 Jan 95, pelos Ordenadores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e EURÍPEDES DE FREITAS; RATIFICAÇÃO: em 13 Jan 95, pelo Pres. da CLDF, DEP. JOSÉ EDMAR;

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 168/94-PJ-FHDF ao Contrato no 104/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma RECICLAGE PLÁSTICOS E METAIS LTDA-ME. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato no 104/94, iniciando-se em 1º de janeiro com término em 30 de abril de 1995. VALOR: Mensal de R\$ 684,08 (seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 01/01/95 e perdurará até 30/04/95. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência no 029/94, processo no 061-003710/93-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 30/12/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: CLAUDIO ERICO GOMMA. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF.
CHEFE.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO PADRÃO Nº 09/94 2º ADITIVO

PROCESSO Nº 040.002.619/94 – PARTES: DF/SEFP X OLYMPIA COMERCIAL- VG DE CARVALHO & CIA LTDA. ESPÉCIE: Termo Padrão 09/94 OBJETO: Manutenção em máquinas de escritório durante o corrente exercício. PRAZO: 31/12/94. VALOR: R\$ 1.039,28 (um mil trinta e nove reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 03007002120100001; FR: 004; UO: 19101; ND: 34.90.39 NOTA DE EMPENHO: 31048, emitida por estimativa 14/12/94 pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. VIGÊNCIA: este presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da administração. DATA DA ASSINATURA: 26/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: tomada de preços 025/94- CL/SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO ALVES GAMA; Pela CONTRATADA: TESTEMUNHAS: HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO E VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO PADRÃO Nº 10/94 2º ADITIVO

PROCESSO Nº 040.002.619/94 – PARTES: DF/SEFP X COREMA – COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA, ESPÉCIE: Termo Padrão nº 10/94. OBJETO: Manutenção em máquinas de escritório durante o corrente exercício. VALOR: R\$ 7.069,35 (sete mil sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 03007002120100001; FR: 004; UO: 19101; ND: 34.90.39 PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: 31047, emitida por

estimativa 14/12/94 pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. VIGÊNCIA: este presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da administração. DATA DA ASSINATURA: 26/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: tomada de preços 025/94-CL/SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO ALVES GAMA; Pela CONTRATADA: EROTIDES ALVES RODRIGUES TESTEMUNHAS: HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO E VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM.

GRUPO ESTRUTURAÇÃO - GRUPO HOMOSSEXUAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Grupo Estruturação - Grupo Homossexual de Brasília; SEDE E FORO: SCRS 514 Bloco "C" Apto 216 - Brasília - DF; FINALIDADE: Defender os direitos humanos civis dos homossexuais, educação e saúde - inclusive AIDS e seus efeitos; DURAÇÃO: É por tempo indeterminado; RESPONSABILIDADE: Os associados respondem solidariamente pelas obrigações assumidas no Grupo; REPRESENTAÇÃO: O presidente do Grupo vai representá-lo à ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente; EXTINÇÃO: O Grupo só poderá ser extinto mediante aprovação de 3/4 (três quartos) dos Associados convocados para tal fim; PATRIMÔNIO: No caso de extinção do Grupo o patrimônio será doado a entidade congênera registrada no Conselho Nacional de Assistência Social; REFORMAS: O estatuto poderá ser modificado por proposição da Diretoria através de deliberação da Assembléia Geral Extraordinária. Brasília - DF, 16 de janeiro de 1995.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente
(DAR R\$ 36,41)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 008/95 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUDITOR TRIBUTÁRIO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nºs 228/93-IDR e 175/94-IDR, publicados no DODF nºs 239 e 215, de 29/11/93 e 09/11/94, respectivamente, comunica que:

1 - Ficam convocados os candidatos matriculados e frequentes no Programa de Formação - Etapa II, do Concurso Público para o Cargo de Auditor Tributário, para a Prova de Verificação de Aprendizagem, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 22/01/95
LOCAL: IDR - Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos SGO, Área Especial nº 01 - Brasília-DF
HORÁRIO:
Abertura do Portão: 07h 30min
Início da Prova: 08 horas
Duração da Prova: 04 horas

- 1.1 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica de tinta azul forte.
- 1.2 - Após a hora fixada para o início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.
- 1.3 - Não haverá segunda chamada para a prova.
- 1.4 - O não comparecimento do candidato à Prova acarretará a sua eliminação do Concurso.
- 1.5 - A Prova não será aplicada fora do local estabelecido neste Aviso.
- 1.6 - Durante a realização da Prova não será permitido ao candidato a utilização de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos, sob pena de eliminação do Concurso.
- 2 - O resultado da Verificação de Aprendizagem, encontrar-se-á afixado no quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas do dia 01/02/95.
- 3 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 02, 03 e 06/02/95, no horário de 09 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

Brasília, 16 de janeiro de 1995

ADEMAR K. SATO
Superintendente

(Republicado por haver saído com incorreção do original-DODF nº 12, de 16/01/95)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS

HUMANOS

AVISO Nº 009/95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL

1 - FEDF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 143/94-IDR, publicado no DODF nº 176, de 09.09.94, comunica que:

- 1 - A relação nominal dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Professor Nível 1 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.
- 2 - Até 03 (três) dias úteis, após a publicação deste Aviso, o candidato poderá requerer revisão de sua classificação.
- 3 - A revisão de que trata o item anterior, somente terá efeito contra erro material.

Brasília, 16 de janeiro de 1995

ADEMAR K. SATO
Superintendente

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o contido no Processo de Sindicância nº 061.033.617/94, fica convocada a servidora GIOVANNA KELLY SEIXAS DE A. ANDRADE, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 133.904-4, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, à Sala de Assessoria Administrativa do Hospital Regional do Gama, a fim de apresentar defesa escrita.

LUIZ CESAR JUNQUEIRA
Presidente/C.S

SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 039/94 RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referentes à Tomada de Preço supracitada.
- DIPASA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Brasília, 16 de janeiro de 1995.

PUBLIQUE-SE

AMADEU SANTOS RODRIGUES
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
PRESIDENTE SUBSTITUTO

SECRETARIA DE OBRAS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, para se reunirem na 108ª (CENTÉSIMA OITAVA) Assembléia Geral Extraordinária, na Sede da Empresa, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", 2º Andar, Sala-213, em Brasília Distrito Federal, no dia 24 de janeiro de 1995, às 11:00 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: I-Eleição de 04 (quatro) Membros Efetivos e 04 (quatro) Suplentes, para compor o conselho de Administração da Terracap; II - ou-

ros assuntos de interesse da Companhia. — Brasília, 16 de janeiro de 1995.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente da Terracap

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços n° TP - 091/94 — CAESB, da forma que se segue: firma ARTEFIO CONFECÇÕES E UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, vencedora dos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60 e 61, com o valor total de R\$ 7.782,32 (sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos); firma MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, vencedora dos itens 57, 63 e 64, com o valor total de R\$ 4.884,30 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos); e firma IBRACON — INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CONFECÇÃO LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, com o valor total de R\$ 25.088,64 (vinte e cinco mil, oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Observamos que não houve cotação para os itens 58 e 59, e, ainda, que o item 62 foi cancelado.

Brasília, 12 de janeiro de 1995
HERMES JANNUZZI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços n° TP - 097/94 — CAESB, da forma que se segue: firma SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA, vencedora dos itens 05, 08 e 09, com o valor total de R\$ 70.367,10 (setenta mil trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos); firma TECNOBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 01, 04, 10, 12 e 13, com o valor total de R\$ 94.861,80 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos); e firma LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO, vencedora dos itens 02, 03, 06 e 11, com o valor total de R\$ 51.796,50 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Brasília, 12 de janeiro de 1995
HERMES JANNUZZI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços n° TP - 003/95 — CAESB para aquisição de cloreto férrico líquido (aquoso), para uso em tratamento de água potável. Data de realização: 01 de fevereiro de 1995, às 09:30 horas. A referida licitação é regida pela Lei n° 8.666/93. As propostas deverão ser apresentadas no auditório da CAESB, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, n°s 67/97, em Brasília — Distrito Federal. Os editais poderão ser adquiridos no endereço acima mediante o recolhimento de R\$ 4,00, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 12 de janeiro de 1995
HERMES JANNUZZI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS/DF
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de cascalho laterítico no local: Fazenda Rajadinha, à margem direita da DF-130/Planaltina-DF.

Brasília, 16 de janeiro de 1995
ORLANDO CARIELLO FILHO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE OBRAS/DF
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de cascalho laterítico no local: Agrovila São Sebastião/DF.

Brasília, 16 de janeiro de 1995

ORLANDO CARIELLO FILHO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de cascalho laterítico, no local: Jazida Proflora/Taguatinga-DF.

Brasília, 16 de janeiro de 1995
ORLANDO CARIELLO FILHO
Diretor-Presidente

NEUSVALDO FERREIRA LIMA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade poço semi-artesiano no local Sítio do Tucano, situado à margem direita da rodovia DF140, km 12, Santa Maria/DF. (DAR R\$ 9,93)

GEOVÁ MAGALHÃES SOBREIRA
LICENÇA PRÉVIA
GEOVÁ MAGALHÃES SOBREIRA torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença prévia para a atividade de poço artesiano tubular, no local: Núcleo Rural de Tabatinga (DF). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (DAR R\$ 6,62)

PONTAL FRIGORIFICO PONTE ALTA LTDA

LICENÇA PRÉVIA

Torna público que RECEBEU do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA por 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, para a atividade abate de aves, suínos e industrialização de produtos de salicharia (embutidos) no local: Chacara são José de Ribamar, Fazenda Retiro Ponte Alta Gama Gama-DF. (DAR R\$ 13,24)

JOSÉ TAVARES

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de instalação para atividade de exploração de areia, saibro e cascalho no local Núcleo Rural Monjolo - Lote 25 RECANTO das EMAS/DF, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (DAR R\$ 9,93)